



PREFEITURA MUNICIPAL DE
AGUAÍ
CIDADE DO ESPORTE
SAÚDE • INCLUSÃO • CIDADANIA

PLANO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER 2026–2029

PLANEJAR HOJE,
TRANSFORMAR VIDAS,
CONSTRUIR O FUTURO!



SAÚDE
Mais qualidade de vida



INCLUSÃO
O esporte para todos



CIDADANIA
Formando valores,
construindo futuro



DESENVOLVIMENTO
Esporte que transforma
pessoas e comunidades



REALIZAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL
DE AGUAÍ

SMEEC
SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA



COORDENADORIA
MUNICIPAL DE
ESPORTES

2026–2029
PLANO PLURIANUAL



PLANO PLURIANUAL MUNICIPAL DE ESPORTES DE AGUAÍ

2026–2029

Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura
Coordenadoria Municipal de Esportes

SUMÁRIO

1. Apresentação
2. Fundamentação Legal
3. Integração com o Plano Decenal Municipal de Esportes
4. Diagnóstico do Quadriênio
5. Diretrizes Estratégicas
6. Objetivos
7. Programas Estruturantes
8. Metas do Quadriênio
9. Plano de Investimentos
10. Cronograma de Execução
11. Indicadores de Desempenho
12. Governança
13. Monitoramento e Avaliação
14. Financiamento
15. Revisão
16. Vigência
17. Anexos

1. APRESENTAÇÃO

O esporte, o lazer e a atividade física constituem direitos fundamentais da população e instrumentos essenciais para a promoção da educação, da saúde, da inclusão social, da cidadania e do desenvolvimento humano. Reconhecendo sua relevância para a construção de uma sociedade mais justa, participativa e saudável, a **Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO)** proclamou, em 1978, a **Carta Internacional da Educação Física e do Esporte**, posteriormente revisada e atualizada em 2015, reafirmando que o acesso à educação física, à atividade física e ao esporte é um direito de todas as pessoas, devendo ser assegurado de forma universal, inclusiva, equitativa e sem qualquer forma de discriminação.

No ordenamento jurídico brasileiro, esse entendimento encontra respaldo na **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**, que, em seu artigo 217, estabelece ser dever do Estado fomentar as práticas desportivas formais e não formais, reconhecendo o esporte como direito social e atribuindo aos entes federativos a responsabilidade de formular e implementar políticas públicas voltadas à sua promoção.

É nesse contexto que o Município de Aguai apresenta o **Plano Plurianual Municipal de Esportes (2026–2029)**, instrumento de planejamento tático que estabelece as prioridades, programas, metas e ações a serem desenvolvidos durante o quadriênio, constituindo a primeira etapa de implementação do **Plano**



Decenal Municipal de Esportes (2027–2036) e assegurando sua integração com o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA).

O presente Plano reafirma o compromisso da Administração Municipal com a consolidação do esporte e do lazer como políticas públicas permanentes, estruturadas, participativas e orientadas por resultados. Para tanto, adota como referência metodológica o **Modelo Municipal de Desenvolvimento Esportivo (MMDE)**, instituído pelo Município como diretriz organizadora da política esportiva local.

O MMDE estrutura o desenvolvimento esportivo de forma sistêmica e contínua, contemplando todas as etapas da prática esportiva ao longo da vida, desde a iniciação esportiva e a cultura do movimento, passando pela formação esportiva, identificação e desenvolvimento de talentos, aperfeiçoamento técnico e esporte de rendimento, até as ações de esporte de participação, lazer, promoção da saúde e envelhecimento ativo. Essa concepção garante oportunidades de acesso, permanência e progressão para todos os cidadãos, respeitando suas características, interesses e potencialidades, sem qualquer caráter excludente.

Durante o período de vigência deste Plano, serão priorizadas ações voltadas à ampliação da oferta de modalidades esportivas, ao fortalecimento dos programas municipais, à modernização e descentralização da infraestrutura esportiva, à valorização dos profissionais do esporte, ao incentivo à formação de atletas, ao fortalecimento da governança do Sistema Municipal de Esportes, à ampliação da participação social e à captação de recursos destinados ao desenvolvimento das políticas públicas esportivas.

O Plano também incorpora princípios contemporâneos de gestão pública, fundamentados no planejamento estratégico, na governança, na transparência, na eficiência administrativa, na gestão por resultados e no monitoramento permanente por meio de indicadores de desempenho, assegurando maior efetividade na aplicação dos recursos públicos e na avaliação dos resultados alcançados.

Sua elaboração baseou-se em diagnóstico técnico da realidade esportiva municipal e em processo participativo que envolveu gestores públicos, profissionais de Educação Física, técnicos esportivos, representantes de entidades, membros do Conselho Municipal de Esportes e demais atores vinculados ao desenvolvimento do esporte em Aguai. Essa construção coletiva permitiu estabelecer prioridades compatíveis com as necessidades da população, com as potencialidades do Município e com as diretrizes da política nacional de esporte.

Mais do que um instrumento de planejamento administrativo, o **Plano Plurianual Municipal de Esportes (2026–2029)** representa um compromisso institucional com o desenvolvimento humano, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida da população aguaiana. Ao orientar a atuação do Poder Público durante o quadriênio, o Plano fortalece a continuidade das políticas públicas, cria condições para a expansão dos programas esportivos e estabelece bases sólidas para o cumprimento das metas previstas no Plano Decenal Municipal de Esportes.



Dessa forma, o Município de Aguai reafirma sua convicção de que investir no esporte é investir nas pessoas. Ao promover oportunidades de acesso à prática esportiva, ao lazer e à atividade física para todas as faixas etárias, fortalece-se a cidadania, estimula-se a convivência comunitária, promove-se a saúde e consolida-se um legado permanente para as atuais e futuras gerações, tornando Aguai uma referência regional em gestão pública do esporte e do lazer.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente **Plano Plurianual Municipal de Esportes de Aguai (2026–2029)** fundamenta-se nos dispositivos constitucionais, legais e normativos que reconhecem o esporte, o lazer e a atividade física como direitos fundamentais da população e atribuem aos entes federativos a responsabilidade pela formulação, implementação, financiamento e avaliação das políticas públicas esportivas.

Constituem sua base jurídica os seguintes instrumentos:

I – Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, especialmente os arts. **6º, 23, 30 e 217**, que reconhecem o esporte como direito social e estabelecem a competência dos entes federativos para fomentar as práticas desportivas formais e não formais, promovendo o acesso universal ao esporte e ao lazer.

II – Lei Federal nº 14.597, de 14 de junho de 2023 (Lei Geral do Esporte), que institui o Sistema Nacional do Esporte, estabelece princípios, diretrizes e objetivos para a política esportiva brasileira, define as manifestações esportivas e orienta a atuação dos Estados, Distrito Federal e Municípios.

III – Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, garantindo às crianças e aos adolescentes o direito ao esporte, ao lazer, à cultura e ao desenvolvimento integral.

IV – Estatuto da Pessoa Idosa – Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, assegurando políticas públicas voltadas ao envelhecimento ativo, à promoção da saúde e à prática regular de atividades físicas e esportivas.

V – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência – Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015, garantindo acessibilidade, igualdade de oportunidades e participação das pessoas com deficiência nas atividades esportivas e de lazer.

VI – Lei Orgânica do Município de Aguai, que estabelece as competências do Poder Público Municipal na promoção do esporte, do lazer e da atividade física.

VII – Plano Decenal Municipal de Esportes de Aguai (2027–2036), que constitui o instrumento estratégico de longo prazo da política municipal de esportes, cujas diretrizes, objetivos e metas orientam a elaboração e a execução do presente Plano Plurianual.



VIII – Plano Plurianual (PPA) do Município, que estabelece os programas, objetivos e ações governamentais para o período correspondente, assegurando a compatibilização do planejamento esportivo com o planejamento estratégico da Administração Municipal.

IX – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA), responsáveis por disciplinar a programação, a priorização e a execução dos recursos públicos destinados às políticas municipais de esporte e lazer.

X – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU), especialmente aqueles relacionados à saúde e bem-estar, educação de qualidade, redução das desigualdades, igualdade de gênero, cidades e comunidades sustentáveis e promoção da inclusão social.

XI – Demais normas federais, estaduais e municipais, bem como regulamentos, programas governamentais, orientações técnicas e atos administrativos aplicáveis à política pública de esporte, lazer, atividade física e gestão pública.

Parágrafo único - O presente Plano Plurianual integra o Sistema Municipal de Planejamento Esportivo, atuando de forma articulada com o Plano Decenal Municipal de Esportes, os instrumentos de planejamento e orçamento do Município, os programas municipais e os mecanismos de governança, monitoramento e avaliação, assegurando a continuidade administrativa, a eficiência da gestão pública e a implementação progressiva das políticas públicas de esporte, lazer e atividade física no Município de Aguai.

3. MISSÃO

Promover, planejar e desenvolver políticas públicas permanentes de esporte, lazer e atividade física, assegurando o acesso universal, inclusivo e descentralizado da população às práticas esportivas, contribuindo para a formação cidadã, a promoção da saúde, a inclusão social e o desenvolvimento humano sustentável.

4. VISÃO

Consolidar Aguai, até 2029, como referência regional em gestão pública do esporte, reconhecida pela excelência dos programas esportivos, pela qualidade da infraestrutura, pela formação de atletas, pela governança participativa e pela promoção da qualidade de vida da população.

5. VALORES

- Ética e integridade;
- Legalidade e transparência;
- Gestão por resultados;
- Eficiência e inovação;
- Inclusão social e equidade;
- Acessibilidade universal;
- Participação e controle social;



- Valorização das pessoas;
- Sustentabilidade;
- Respeito à diversidade;
- Compromisso com a educação, a saúde e a cidadania;
- Excelência na gestão pública.

Essa estrutura é a mais utilizada em planos estratégicos governamentais e cria uma base institucional sólida para os capítulos seguintes do Plano Plurianual.

6. OBJETIVOS DO QUADRIÊNIO

6.1 Objetivo Geral

Implementar, no período de 2026 a 2029, as ações estratégicas previstas no Plano Decenal Municipal de Esportes, promovendo a consolidação do Sistema Municipal de Esportes por meio da ampliação do acesso às práticas esportivas, do fortalecimento da gestão pública, da modernização da infraestrutura esportiva, da valorização dos programas municipais e da promoção do desenvolvimento humano, da inclusão social, da saúde e da qualidade de vida da população.

6.2 Objetivos Específicos

Para o alcance do objetivo geral, o presente Plano Plurianual estabelece os seguintes objetivos específicos:

- I** – Ampliar o atendimento esportivo municipal, garantindo maior cobertura territorial e ampliação do número de beneficiários dos programas de esporte, lazer e atividade física.
- II** – Fortalecer e qualificar os programas municipais de esporte, assegurando sua continuidade, eficiência, inovação metodológica e alinhamento ao Modelo Municipal de Desenvolvimento Esportivo (MMDE).
- III** – Expandir e diversificar a oferta de modalidades esportivas, promovendo oportunidades para crianças, adolescentes, jovens, adultos, pessoas idosas e pessoas com deficiência, respeitando as diferentes manifestações esportivas previstas na Lei Geral do Esporte.
- IV** – Modernizar, ampliar, revitalizar e descentralizar a infraestrutura esportiva municipal, promovendo investimentos em novos equipamentos, reformas, manutenção preventiva e adequação às normas de acessibilidade, sustentabilidade e segurança.
- V** – Fortalecer o esporte educacional e a formação esportiva, ampliando as ações de iniciação esportiva, desenvolvimento técnico, identificação de talentos e integração entre esporte e educação.
- VI** – Estruturar e fortalecer o esporte de rendimento e de representação municipal, proporcionando melhores condições para treinamento, participação em competições oficiais e desenvolvimento das equipes representativas de Aguai.
- VII** – Ampliar as políticas públicas voltadas ao esporte de participação, ao lazer comunitário, à promoção da saúde e ao envelhecimento ativo, incentivando a prática regular de atividades físicas em todas as fases da vida.
- VIII** – Promover a inclusão social por meio do esporte, assegurando o acesso de pessoas com deficiência, idosos e demais públicos prioritários às atividades esportivas e recreativas.
- IX** – Fortalecer a governança do Sistema Municipal de Esportes, aperfeiçoando os mecanismos de planejamento, monitoramento, avaliação, transparência, participação social e gestão por resultados.



X – Ampliar a capacidade de investimento no esporte municipal, mediante a integração das ações ao Plano Plurianual (PPA), à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e à Lei Orçamentária Anual (LOA), bem como por meio da captação de recursos junto aos Governos Federal e Estadual, emendas parlamentares, convênios, parcerias institucionais e demais fontes legalmente admitidas.

XI – Valorizar os profissionais do esporte, incentivando a formação continuada, a qualificação técnica e o desenvolvimento de boas práticas na gestão e na execução das políticas públicas esportivas.

XII – Consolidar Aguai como referência regional em gestão pública do esporte, promovendo políticas públicas inovadoras, sustentáveis, inclusivas e orientadas por indicadores de desempenho e resultados.

7. PROGRAMAS ESTRATÉGICOS

PROGRAMA 1 – ESCOLA DE CAMPEÕES (ECA)

Finalidade

Promover a formação esportiva de crianças e adolescentes por meio de programas permanentes de iniciação, desenvolvimento técnico e aperfeiçoamento esportivo, contribuindo para o desenvolvimento integral, a formação cidadã, a inclusão social e a identificação de talentos esportivos, em conformidade com o Modelo Municipal de Desenvolvimento Esportivo (MMDE).

Objetivo Geral

Desenvolver ações sistemáticas de formação esportiva para crianças e adolescentes de **7 a 18 anos**, oferecendo treinamento qualificado, acompanhamento pedagógico e participação em festivais, campeonatos e competições oficiais, fortalecendo o esporte educacional e a formação de atletas do Município de Aguai.

Público-alvo

Crianças e adolescentes de **7 a 18 anos**, regularmente matriculados na rede pública ou privada de ensino e residentes no Município de Aguai.

Metas do Quadriênio (2026–2029)

- Atender, no mínimo, **435 alunos** por ano nas modalidades integrantes do programa.
- Manter índice mínimo de **90% de permanência** dos alunos matriculados.
- Ampliar gradativamente o número de atletas participantes de competições oficiais.
- Promover avaliações técnicas e pedagógicas periódicas dos participantes.
- Incentivar a progressão esportiva dos alunos para equipes de representação municipal.

Modalidades Atendidas

- Basquetebol;
- Futebol de Campo;
- Futsal;
- Judô;
- Tênis de Mesa;
- Voleibol.



Principais Ações

- I – Desenvolver treinamentos sistemáticos nas modalidades esportivas do programa.
- II – Realizar festivais, torneios e intercâmbios esportivos.
- III – Participar de competições regionais, estaduais e nacionais.
- IV – Promover avaliações físicas, motoras e técnicas dos alunos.
- V – Fornecer materiais esportivos e uniformes, conforme disponibilidade orçamentária.
- VI – Desenvolver ações educativas voltadas aos valores do esporte, disciplina, respeito e cidadania.
- VII – Capacitar continuamente os profissionais envolvidos no programa.
- VIII – Integrar o programa às ações das áreas de Educação, Saúde e Assistência Social.

Indicadores de Desempenho

Indicador	Unidade	Meta
Alunos matriculados	Número	435
Frequência média	%	≥ 85%
Permanência anual	%	≥ 90%
Competições disputadas	Número	Crescimento anual
Atletas promovidos para equipes de rendimento	Número	Crescimento anual
Satisfação dos participantes	%	≥ 90%

Unidade Responsável

Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura – Coordenadoria Municipal de Esportes.

Fonte de Recursos

- Recursos do Tesouro Municipal;
- Plano Plurianual (PPA);
- Lei Orçamentária Anual (LOA);

Eixos Estratégicos Vinculados

- Eixo I – Esporte Educacional e Formação Esportiva;
- Eixo III – Esporte de Rendimento e Formação de Atletas;
- Eixo V – Inclusão, Saúde e Desenvolvimento Humano.

PROGRAMA 2 – EDUCAÇÃO EM MOVIMENTO (PEM)

Finalidade

Promover o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes por meio da prática regular de atividades esportivas, corporais e recreativas, ampliando o acesso ao esporte educacional, incentivando hábitos saudáveis, fortalecendo a inclusão social e contribuindo para a formação cidadã, em conformidade com o Modelo Municipal de Desenvolvimento Esportivo (MMDE).

Objetivo Geral

Oferecer atividades esportivas e de formação corporal para crianças e adolescentes de **5 a 17 anos**, garantindo acesso democrático às práticas esportivas, estimulando o desenvolvimento motor, cognitivo,



afetivo e social, bem como a permanência dos participantes em programas permanentes de esporte e lazer.

Público-Alvo

Crianças e adolescentes de **5 a 17 anos**, residentes no Município de Aguai, regularmente matriculados na rede de ensino ou integrantes dos programas sociais municipais.

Meta do Quadriênio (2026–2029)

- Atender, no mínimo, **1.840 alunos** por ano.
- Manter atendimento em **09 modalidades esportivas** distribuídas nos núcleos municipais.
- Ampliar progressivamente a cobertura territorial dos programas.
- Garantir índice mínimo de **90% de permanência** dos participantes.
- Promover festivais esportivos, atividades recreativas e eventos de integração comunitária.

Modalidades Atendidas

- Basquetebol;
- Capoeira;
- Dança;
- Futsal;
- Beach Tennis;
- Judô;
- Tênis de Mesa;
- Natação
- Voleibol.

Principais Ações

I – Desenvolver atividades esportivas permanentes nos núcleos municipais.

II – Promover o desenvolvimento das habilidades motoras fundamentais e específicas.

III – Incentivar a prática regular da atividade física como instrumento de promoção da saúde e qualidade de vida.

IV – Realizar festivais, encontros esportivos, apresentações e atividades recreativas.

V – Integrar as ações do programa às políticas públicas de Educação, Saúde, Assistência Social e Cultura.

VI – Disponibilizar materiais esportivos, equipamentos e uniformes necessários ao desenvolvimento das atividades, conforme disponibilidade orçamentária.

VII – Capacitar continuamente professores, técnicos esportivos e monitores.

VIII – Identificar talentos esportivos e promover sua progressão para os programas de formação esportiva e equipes representativas do Município.

Indicadores de Desempenho

Indicador	Unidade	Meta
Alunos atendidos	Número	1.840
Modalidades ofertadas	Número	09



Coordenadoria Municipal de Esportes

Núcleos em funcionamento	Número	Manutenção e expansão
Frequência média dos participantes	%	≥ 85%
Permanência anual	%	≥ 90%
Eventos esportivos e recreativos realizados	Número	Crescimento anual
Índice de satisfação dos participantes	%	≥ 90%

Unidade Responsável

Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura – Coordenadoria Municipal de Esportes.

Fontes de Recursos

- Recursos próprios do Município;
- Plano Plurianual (PPA);
- Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO);
- Lei Orçamentária Anual (LOA);
- Termos de colaboração, fomento e cooperação com organizações da sociedade civil, observada a legislação vigente.

Eixos Estratégicos Vinculados

- **Eixo I** – Esporte Educacional e Formação Esportiva;
- **Eixo II** – Esporte de Participação, Lazer e Desenvolvimento Comunitário;
- **Eixo V** – Inclusão, Esporte, Saúde e Qualidade de Vida.

PROGRAMA 3 – AGA – AGUAÍ ATIVA

Finalidade

O Programa **AGA – Aguai Ativa** constitui a principal política pública municipal de promoção da atividade física, do esporte de participação, da saúde preventiva e da qualidade de vida, oferecendo atividades permanentes para a população em todas as fases da vida, desde a infância até a melhor idade.

Fundamentado no Modelo Municipal de Desenvolvimento Esportivo (MMDE), o programa busca democratizar o acesso às práticas corporais, esportivas e de atividade física, promovendo inclusão social, bem-estar físico e mental, convivência comunitária e envelhecimento ativo.

Objetivo Geral

Promover oportunidades permanentes de prática de atividades físicas, esportivas e recreativas para crianças, adolescentes, jovens, adultos, pessoas idosas e pessoas com deficiência, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população e para a consolidação de hábitos saudáveis.

Público-Alvo

População residente no Município de Aguai, a partir dos **4 (quatro) anos de idade até a melhor idade**, sem limite máximo de idade.

Capacidade de Atendimento



Coordenadoria Municipal de Esportes

O Programa **AGA – Aguiás Ativa** disponibiliza **800 (oitocentas) vagas**, distribuídas entre seus subprogramas e modalidades esportivas, atendendo crianças, adolescentes, adultos, pessoas idosas e pessoas com deficiência.

Objetivos Específicos

- I – Ampliar o acesso da população às atividades físicas e esportivas.
- II – Incentivar hábitos de vida saudáveis e combater o sedentarismo.
- III – Promover a saúde preventiva e a melhoria da qualidade de vida.
- IV – Fortalecer as políticas públicas voltadas ao envelhecimento ativo.
- V – Democratizar o acesso ao esporte e à atividade física.
- VI – Descentralizar a oferta de atividades para todas as regiões do Município.
- VII – Estimular a convivência comunitária e a inclusão social.
- VIII – Promover o desenvolvimento físico, motor, social e emocional dos participantes.
- IX – Integrar as ações do esporte às políticas públicas de saúde, educação, assistência social e cultura.

Estrutura do Programa

O Programa AGA será composto pelos seguintes Subprogramas:

SUBPROGRAMA I – AGA SAÚDE

Atividades

- Pilates
- Alongamento
- Musculação
- Hidroginástica

SUBPROGRAMA II – AGA FITNESS

Atividades

- Mix Dance
- RitBox
- Coreografia

SUBPROGRAMA III – AGA AQUÁTICO

Atividades

- Natação
- Hidroginástica

SUBPROGRAMA IV – AGA ESPORTES

Modalidades

- Ginástica Rítmica
- Vôlei de Praia
- Voleibol Adaptado
- Xadrez



SUBPROGRAMA V – AGA MELHOR IDADE

Atividades

- Alongamento
- Pilates
- Hidroginástica
- Musculação
- Voleibol Adaptado
- Caminhadas
- Eventos esportivos
- Festivais recreativos

Modalidades e Atividades Ofertadas

O Programa disponibiliza atualmente **11 atividades**, compreendendo:

- Ginástica Rítmica;
- Vôlei de Praia;
- Voleibol Adaptado;
- Coreografia;
- Natação;
- Hidroginástica;
- Alongamento;
- Pilates;
- Mix Dance;
- RitBox;
- Musculação.

Metas do Quadriênio (2026–2029)

- **Manter a oferta de 800 vagas anuais**, assegurando atendimento contínuo à população.
- Ampliar gradativamente o número de participantes conforme a disponibilidade orçamentária e estrutural.
- Manter as **11 modalidades e atividades** atualmente ofertadas.
- Expandir o atendimento para todas as regiões do Município.
- Implantar novas turmas de acordo com a demanda da população.
- Promover eventos de integração, saúde e qualidade de vida.
- Incentivar a prática regular de atividades físicas em todas as faixas etárias.
- Manter índice mínimo de **90% de permanência** dos participantes.
- Alcançar índice mínimo de **90% de satisfação** dos usuários do programa.

Indicadores de Desempenho

Indicador	Unidade	Meta
Vagas disponibilizadas	Número	800
Participantes atendidos	Número	Até 800 por ano
Modalidades ofertadas	Número	11



Subprogramas implantados	Número	5
Frequência média dos participantes	%	≥ 85%
Permanência anual	%	≥ 90%
Eventos realizados	Número	Crescimento anual
Índice de satisfação dos usuários	%	≥ 90%

Unidade Responsável

Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura – Coordenadoria Municipal de Esportes.

Fontes de Recursos

- Plano Plurianual (PPA);
- Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO);
- Lei Orçamentária Anual (LOA);
- Recursos próprios do Município;

Eixos Estratégicos Vinculados

- Eixo II – Esporte de Participação, Lazer e Desenvolvimento Comunitário;
- Eixo V – Inclusão, Esporte, Saúde e Qualidade de Vida;
- Eixo VI – Governança, Infraestrutura e Desenvolvimento do Sistema Municipal de Esportes.

PROGRAMA 4 – PROGRAMA MUNICIPAL DA MELHOR IDADE (PROMMI)

Finalidade

O Programa Municipal da Melhor Idade (PROMMI) tem por finalidade promover o envelhecimento ativo, saudável e participativo, por meio da oferta permanente de atividades físicas, esportivas, recreativas, cognitivas e de convivência social, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida, da autonomia funcional, da saúde física e mental e da integração comunitária da população idosa do Município de Aguai.

O programa fundamenta-se nos princípios do Estatuto da Pessoa Idosa, da Lei Geral do Esporte, do Modelo Municipal de Desenvolvimento Esportivo (MMDE) e das políticas públicas municipais voltadas à promoção da saúde, inclusão social e valorização da pessoa idosa.

Objetivo Geral

Promover o acesso da população idosa às práticas esportivas, recreativas e de atividade física, incentivando hábitos saudáveis, o convívio social, a manutenção da capacidade funcional, o fortalecimento dos vínculos comunitários e a melhoria da qualidade de vida.

Público-Alvo

Pessoas com **60 (sessenta) anos ou mais**, residentes no Município de Aguai, sem distinção de gênero, condição física ou social.

Capacidade de Atendimento



Coordenadoria Municipal de Esportes

O Programa Municipal da Melhor Idade disponibiliza **700 (setecentas) vagas**, distribuídas entre as diferentes atividades físicas, esportivas, recreativas e de convivência social ofertadas pela Coordenadoria Municipal de Esportes.

Objetivos Específicos

- I** – Incentivar o envelhecimento ativo e saudável.
- II** – Promover a prática regular de atividades físicas orientadas.
- III** – Estimular o desenvolvimento cognitivo por meio de jogos e atividades intelectuais.
- IV** – Fortalecer a convivência comunitária e os vínculos sociais.
- V** – Prevenir doenças crônicas e reduzir os efeitos do sedentarismo.
- VI** – Estimular a autonomia, independência funcional e autoestima da pessoa idosa.
- VII** – Incentivar a participação da melhor idade em festivais, encontros, competições e eventos esportivos.
- VIII** – Integrar as ações do programa às políticas públicas de Saúde, Assistência Social, Cultura e Educação.

Atividades Desenvolvidas

Atividades Físicas

- Pilates;
- Alongamento;
- Musculação;
- Hidroginástica.

Esportes e Jogos de Mesa

- Buraco;
- Truco;
- Dominó;
- Damas;
- Xadrez;
- Tênis de Mesa.

Atividades Recreativas e de Convivência

- Dinâmicas de Grupo;
- Jogos Lúdicos;
- Jogos de Tabuleiro;
- Oficinas recreativas;
- Encontros esportivos e culturais;
- Festivais da Melhor Idade.

Principais Ações

- I** – Desenvolver aulas permanentes de atividades físicas orientadas.
- II** – Promover campeonatos municipais de jogos de mesa.
- III** – Participar dos Jogos da Melhor Idade (JOMI) e demais competições regionais.
- IV** – Realizar festivais esportivos e encontros recreativos.
- V** – Desenvolver campanhas voltadas à promoção da saúde e prevenção de doenças.



- VI – Integrar o programa às ações da Secretaria Municipal de Saúde e da Assistência Social.
- VII – Promover atividades de lazer, convivência e integração entre os participantes.
- VIII – Capacitar continuamente os profissionais responsáveis pelo atendimento.

Metas do Quadriênio (2026–2029)

- Manter a oferta de **700 vagas** anuais.
- Garantir atendimento permanente durante todo o ano.
- Ampliar gradativamente o número de participantes.
- Promover participação em eventos municipais, regionais e estaduais.
- Realizar festivais e encontros anuais da Melhor Idade.
- Manter índice mínimo de **90% de permanência** dos participantes.
- Alcançar índice mínimo de **95% de satisfação** dos usuários.
- Ampliar a oferta de atividades nos bairros do Município.

Indicadores de Desempenho

Indicador	Unidade	Meta
Vagas disponibilizadas	Número	700
Participantes atendidos	Número	Até 700 por ano
Atividades ofertadas	Número	11
Frequência média	%	≥ 85%
Permanência anual	%	≥ 90%
Eventos realizados	Número	Crescimento anual
Participação em competições	Número	Crescimento anual
Índice de satisfação	%	≥ 95%

Unidade Responsável

Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura
Coordenadoria Municipal de Esportes

Fontes de Recursos

- Plano Plurianual (PPA);
- Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO);
- Lei Orçamentária Anual (LOA);
- Recursos próprios do Município;

Eixos Estratégicos Vinculados

- Eixo II – Esporte de Participação, Lazer e Desenvolvimento Comunitário;
- Eixo V – Inclusão, Esporte, Saúde e Qualidade de Vida;
- Eixo VI – Governança, Infraestrutura e Desenvolvimento do Sistema Municipal de Esportes.



PROGRAMA 5 – CRIANÇA ATIVA SOCIAL

Finalidade

O **Programa Criança Ativa Social** tem por finalidade promover a inclusão social, o desenvolvimento integral e a formação cidadã de crianças e adolescentes por meio da prática sistemática do esporte, utilizando as modalidades de futsal e judô como instrumentos de educação, disciplina, convivência social, prevenção da vulnerabilidade social e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

O programa busca contribuir para o desenvolvimento físico, cognitivo, emocional e social dos participantes, fortalecendo valores como respeito, responsabilidade, cooperação, disciplina e cidadania, em consonância com os princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente, da Lei Geral do Esporte e do Modelo Municipal de Desenvolvimento Esportivo (MMDE).

Objetivo Geral

Oferecer atividades esportivas permanentes de futsal e judô para crianças e adolescentes de **7 a 17 anos de idade**, promovendo inclusão social, desenvolvimento humano e oportunidades de formação esportiva em ambiente seguro, educativo e acolhedor.

Público-Alvo

Crianças e adolescentes de **7 a 17 anos**, residentes no Município de Aguai, prioritariamente aqueles em situação de vulnerabilidade social ou acompanhados pelos serviços da rede de proteção social, sem prejuízo do atendimento aos demais interessados.

Capacidade de Atendimento

O Programa disponibiliza **200 (duzentas) vagas**, distribuídas entre as modalidades de **Futsal e Judô**.

Modalidades Esportivas

- Futsal;
- Judô.

Objetivos Específicos

- I – Promover a inclusão social por meio do esporte.
- II – Desenvolver habilidades motoras, cognitivas e socioemocionais.
- III – Incentivar valores como disciplina, respeito, cooperação e responsabilidade.
- IV – Estimular hábitos saudáveis e a prática regular de atividades físicas.
- V – Contribuir para a redução da vulnerabilidade social e do risco de evasão escolar.
- VI – Favorecer a integração entre família, escola e comunidade.
- VII – Identificar e desenvolver talentos esportivos para continuidade nos programas de formação esportiva do Município.
- VIII – Fortalecer o protagonismo juvenil e a cidadania.

Principais Ações

- I – Desenvolver treinamentos sistemáticos de futsal e judô.



- II – Promover festivais esportivos, torneios e encontros de integração.
- III – Participar de competições municipais e regionais, quando pertinente.
- IV – Realizar ações socioeducativas voltadas à formação cidadã.
- V – Disponibilizar materiais esportivos e uniformes, conforme disponibilidade orçamentária.
- VI – Integrar as atividades às políticas públicas de Educação, Assistência Social e Saúde.
- VII – Acompanhar a frequência e a participação dos alunos, incentivando sua permanência no programa.
- VIII – Capacitar continuamente os profissionais envolvidos.

Metas do Quadriênio (2026–2029)

- Manter a oferta de **200 vagas** anuais.
- Garantir atendimento permanente durante todo o ano.
- Manter índice mínimo de **90% de permanência** dos participantes.
- Promover festivais esportivos e atividades de integração.
- Estimular a progressão dos participantes para programas municipais de formação esportiva.
- Fortalecer as ações de inclusão social por meio do esporte.

Indicadores de Desempenho

Indicador	Unidade	Meta
Vagas disponibilizadas	Número	200
Participantes atendidos	Número	Até 200 por ano
Modalidades ofertadas	Número	2
Frequência média	%	≥ 85%
Permanência anual	%	≥ 90%
Eventos realizados	Número	Crescimento anual
Participantes encaminhados para programas de formação esportiva	Número	Crescimento anual
Índice de satisfação dos participantes e familiares	%	≥ 90%

Unidade Responsável

Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura

Coordenadoria Municipal de Esportes

Parceiro Institucional: Instituto Social de Cultura, Esporte e Lazer Criança Ativa (quando vigente o respectivo instrumento de parceria).

Fontes de Recursos

- Termos de colaboração, fomento ou cooperação com Organizações da Sociedade Civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014;
- Emendas parlamentares e outras fontes legalmente admitidas.

Eixos Estratégicos Vinculados

- Eixo I – Esporte Educacional e Formação Esportiva;
- Eixo II – Esporte de Participação, Lazer e Desenvolvimento Comunitário;
- Eixo V – Inclusão, Esporte, Saúde e Qualidade de Vida.



Resultados Esperados

Ao final do quadriênio, espera-se consolidar o **Programa Criança Ativa Social** como uma importante política pública de inclusão social por meio do esporte, contribuindo para o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes, fortalecendo valores cidadãos, ampliando as oportunidades de formação esportiva e reduzindo situações de vulnerabilidade social, tendo o futsal e o judô como instrumentos de transformação social e desenvolvimento humano.

PROGRAMA 6 – CLUBINHO KIDS

Finalidade

O **Clubinho Kids** constitui um programa permanente de iniciação às práticas corporais, esportivas e recreativas, destinado ao desenvolvimento integral de crianças na primeira infância e na infância, por meio de atividades lúdicas, psicomotoras e recreativas que favoreçam o desenvolvimento motor, cognitivo, afetivo e social, preparando-as para a futura participação nos programas de formação esportiva do Município.

O programa fundamenta-se nos princípios do **Modelo Municipal de Desenvolvimento Esportivo (MMDE)**, reconhecendo que o desenvolvimento das habilidades motoras fundamentais é essencial para a formação esportiva, para a promoção da saúde, da autonomia, da socialização e da aprendizagem ao longo da vida.

Objetivo Geral

Promover o desenvolvimento integral de crianças de **4 a 12 anos de idade**, por meio de atividades lúdicas, recreativas e de psicomotricidade, estimulando o desenvolvimento das habilidades motoras fundamentais, da coordenação motora, da criatividade, da autonomia e da convivência social.

Público-Alvo

Crianças de **4 (quatro) a 12 (doze) anos de idade**, residentes no Município de Aguiá.

Capacidade de Atendimento

O Programa **Clubinho Kids** disponibiliza **60 (sessenta) vagas**, distribuídas em turmas organizadas conforme a faixa etária e o estágio de desenvolvimento motor das crianças.

Objetivos Específicos

- I – Desenvolver as habilidades motoras fundamentais por meio de atividades lúdicas.
- II – Estimular a coordenação motora ampla e fina.
- III – Favorecer o desenvolvimento da psicomotricidade.
- IV – Promover a socialização, o trabalho em equipe e a convivência respeitosa.
- V – Desenvolver aspectos cognitivos, afetivos e emocionais por meio do brincar.
- VI – Incentivar hábitos saudáveis e o gosto pela prática regular de atividades físicas.
- VII – Preparar as crianças para o ingresso nos programas de iniciação e formação esportiva do Município.
- VIII – Fortalecer os vínculos entre família, escola e comunidade.



Atividades Desenvolvidas

Psicomotricidade

- Coordenação motora ampla;
- Coordenação motora fina;
- Equilíbrio;
- Lateralidade;
- Orientação espacial;
- Orientação temporal;
- Esquema corporal;
- Ritmo e percepção corporal.

Atividades Lúdicas

- Jogos recreativos;
- Brincadeiras tradicionais;
- Circuitos motores;
- Jogos cooperativos;
- Atividades com bolas, cones, bambolês e cordas;
- Expressão corporal;
- Musicalização e movimento.

Iniciação Esportiva

- Jogos pré-desportivos;
- Vivências motoras;
- Introdução às modalidades esportivas municipais.

Principais Ações

- I – Desenvolver aulas semanais de psicomotricidade e recreação.
- II – Promover festivais recreativos e encontros esportivos infantis.
- III – Realizar avaliações periódicas do desenvolvimento motor das crianças.
- IV – Integrar as atividades às ações das áreas de Educação, Saúde e Assistência Social.
- V – Incentivar a participação da família nas atividades do programa.
- VI – Desenvolver projetos temáticos voltados à infância, ao brincar e ao movimento.
- VII – Encaminhar as crianças para os programas municipais de formação esportiva conforme sua evolução motora e interesse.

Metas do Quadriênio (2026–2029)

- Manter a oferta de **60 vagas** anuais.
- Garantir atendimento contínuo durante todo o ano.
- Desenvolver atividades voltadas ao aprimoramento das habilidades motoras fundamentais.
- Realizar festivais e encontros recreativos anuais.
- Integrar o programa às ações da Educação Infantil e do Ensino Fundamental.
- Manter índice mínimo de **90% de permanência** das crianças.
- Alcançar índice mínimo de **95% de satisfação** das famílias participantes.



Indicadores de Desempenho

Indicador	Unidade	Meta
Vagas disponibilizadas	Número	60
Crianças atendidas	Número	Até 60 por ano
Turmas em funcionamento	Número	Conforme demanda
Frequência média	%	≥ 85%
Permanência anual	%	≥ 90%
Eventos recreativos realizados	Número	Crescimento anual
Crianças encaminhadas para programas de iniciação esportiva	Número	Crescimento anual
Índice de satisfação das famílias	%	≥ 95%

Unidade Responsável

Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura
Coordenadoria Municipal de Esportes

Fontes de Recursos

- Recursos próprios do Município;
- Plano Plurianual (PPA);
- Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO);
- Lei Orçamentária Anual (LOA);

Eixos Estratégicos Vinculados

- Eixo I – Esporte Educacional e Formação Esportiva;
- Eixo II – Esporte de Participação, Lazer e Desenvolvimento Comunitário;
- Eixo V – Inclusão, Esporte, Saúde e Qualidade de Vida.

Resultados Esperados

Ao final do quadriênio, espera-se consolidar o **Clubinho Kids** como a principal porta de entrada para o Sistema Municipal de Esportes, proporcionando às crianças experiências motoras e recreativas fundamentais para seu desenvolvimento integral, favorecendo a aquisição das habilidades motoras básicas, fortalecendo vínculos familiares e sociais e preparando-as para a continuidade da prática esportiva nos programas de iniciação e formação esportiva do Município de Aguai.

PROGRAMA 7 – BALÉ & ARTE

Finalidade

O **Programa Balé & Arte** tem por finalidade promover o desenvolvimento artístico, cultural, educacional e humano de crianças e adolescentes por meio da prática da dança, utilizando o balé como instrumento de formação corporal, expressão artística, disciplina, criatividade, sensibilidade e inclusão social.



Coordenadoria Municipal de Esportes

O programa reconhece a dança como manifestação cultural e prática corporal integrante das políticas públicas de esporte, cultura, educação e lazer, contribuindo para o desenvolvimento físico, cognitivo, emocional e social dos participantes, em consonância com os princípios do **Modelo Municipal de Desenvolvimento Esportivo (MMDE)** e das diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Objetivo Geral

Oferecer aulas permanentes de balé e atividades de expressão corporal para crianças e adolescentes de **5 a 17 anos de idade**, promovendo o desenvolvimento técnico, artístico e humano, incentivando a criatividade, a disciplina, a autoestima e a valorização da cultura.

Público-Alvo

Crianças e adolescentes de **5 (cinco) a 17 (dezessete) anos de idade**, residentes no Município de Aguai.

Capacidade de Atendimento

O Programa **Balé & Arte** disponibiliza **100 (cem) vagas**, distribuídas em turmas organizadas conforme a faixa etária e o nível técnico dos alunos.

Objetivos Específicos

- I** – Desenvolver habilidades técnicas do balé clássico e da expressão corporal.
- II** – Estimular o desenvolvimento da coordenação motora, equilíbrio, flexibilidade, postura e consciência corporal.
- III** – Promover o desenvolvimento artístico, cultural e criativo dos participantes.
- IV** – Incentivar valores como disciplina, respeito, dedicação, responsabilidade e trabalho em equipe.
- V** – Fortalecer a autoestima, a autoconfiança e a expressão emocional das crianças e adolescentes.
- VI** – Incentivar a participação em apresentações, festivais e mostras culturais.
- VII** – Valorizar a dança como instrumento de inclusão social, educação e cidadania.
- VIII** – Integrar as ações do programa às políticas públicas de Educação, Cultura e Esporte.

Atividades Desenvolvidas

Formação Técnica

- Balé Clássico;
- Expressão Corporal;
- Consciência Corporal;
- Alongamento;
- Flexibilidade;
- Coordenação Motora;
- Musicalidade;
- Ritmo.

Formação Artística

- Coreografias;
- Interpretação artística;
- Montagem de espetáculos;



Coordenadoria Municipal de Esportes

- Desenvolvimento cênico;
- Técnicas de palco.

Atividades Complementares

- Oficinas culturais;
- Ensaios técnicos;
- Mostras de dança;
- Festivais culturais;
- Apresentações públicas.

Principais Ações

I – Desenvolver aulas regulares de balé clássico e expressão corporal.

II – Organizar apresentações artísticas e mostras técnicas.

III – Participar de festivais, encontros e eventos culturais.

IV – Promover oficinas e atividades de formação artística.

V – Estimular o desenvolvimento da disciplina, da criatividade e da sensibilidade artística.

VI – Integrar as famílias nas apresentações e eventos do programa.

VII – Valorizar os talentos artísticos do Município.

Metas do Quadriênio (2026–2029)

- Manter a oferta de **100 vagas** anuais.
- Garantir atendimento permanente durante todo o ano.
- Realizar, no mínimo, **uma Mostra Técnica Anual** aberta à comunidade.
- Incentivar a participação dos alunos em festivais e eventos culturais.
- Manter índice mínimo de **90% de permanência** dos participantes.
- Alcançar índice mínimo de **95% de satisfação** dos alunos e familiares.
- Ampliar progressivamente a qualidade técnica das apresentações artísticas.

Indicadores de Desempenho

Indicador	Unidade	Meta
Vagas disponibilizadas	Número	100
Alunos atendidos	Número	Até 100 por ano
Turmas em funcionamento	Número	Conforme demanda
Frequência média	%	≥ 85%
Permanência anual	%	≥ 90%
Apresentações e mostras realizadas	Número	Mínimo de 1 por ano
Participação em festivais	Número	Crescimento anual
Índice de satisfação dos participantes	%	≥ 95%

Unidade Responsável

Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura

Coordenadoria Municipal de Esportes



Fontes de Recursos

- Recursos próprios do Município;
- Plano Plurianual (PPA);
- Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO);
- Lei Orçamentária Anual (LOA);
- Convênios com os Governos Federal e Estadual;
- Parcerias com instituições culturais, organizações da sociedade civil e demais entidades legalmente habilitadas.

Eixos Estratégicos Vinculados

- **Eixo I – Esporte Educacional e Formação Humana;**
- **Eixo II – Esporte de Participação, Lazer, Cultura e Desenvolvimento Comunitário;**
- **Eixo V – Inclusão, Esporte, Saúde e Qualidade de Vida.**

Resultados Esperados

Ao final do quadriênio, espera-se consolidar o **Programa Balé & Arte** como referência municipal na formação artística de crianças e adolescentes, promovendo o acesso democrático à dança, fortalecendo a cultura local, desenvolvendo competências técnicas e socioemocionais e ampliando as oportunidades de participação em apresentações, festivais e eventos culturais, contribuindo para a formação integral dos participantes e para a valorização da arte como instrumento de educação, inclusão social e cidadania.

PROGRAMA 8 – LACULTESP PELO BRASIL – FUTEBOL

Finalidade

O **Programa LACULTESP pelo Brasil – Futebol** tem por finalidade promover a democratização do acesso ao futebol como instrumento de formação esportiva, inclusão social, desenvolvimento humano e fortalecimento da cidadania, oferecendo treinamento sistemático para crianças e adolescentes e contribuindo para o desenvolvimento físico, técnico, tático, cognitivo e socioemocional dos participantes.

Desenvolvido em parceria com o **Programa LACULTESP pelo Brasil**, o projeto busca ampliar as oportunidades de acesso ao esporte, fortalecer a formação esportiva de base e incentivar valores como respeito, disciplina, cooperação, responsabilidade, ética e trabalho em equipe, em conformidade com os princípios do **Modelo Municipal de Desenvolvimento Esportivo (MMDE)**.

Objetivo Geral

Oferecer treinamento esportivo permanente na modalidade de futebol para crianças e adolescentes de **7 a 17 anos de idade**, promovendo a iniciação esportiva, a formação técnica e o desenvolvimento integral dos participantes.

Público-Alvo

Crianças e adolescentes de **7 (sete) a 17 (dezessete) anos de idade**, residentes no Município de Aguai.

Capacidade de Atendimento



O Programa disponibiliza **250 (duzentas e cinquenta) vagas**, distribuídas entre as diferentes categorias de formação esportiva.

Modalidade Esportiva

- Futebol de Campo.

Objetivos Específicos

- I – Democratizar o acesso ao futebol para crianças e adolescentes.
- II – Desenvolver as capacidades técnicas, táticas, físicas e motoras dos participantes.
- III – Promover valores educacionais, éticos e de cidadania por meio do esporte.
- IV – Incentivar hábitos saudáveis e a prática regular de atividade física.
- V – Identificar e desenvolver talentos esportivos para integração às equipes representativas do Município.
- VI – Estimular a permanência dos jovens no ambiente esportivo, contribuindo para a prevenção da vulnerabilidade social.
- VII – Integrar o programa às políticas públicas de Educação, Saúde e Assistência Social.
- VIII – Fortalecer a participação da comunidade e das famílias nas ações esportivas.

Principais Ações

- I – Desenvolver treinamentos permanentes de futebol em diferentes categorias.
- II – Promover festivais, torneios e intercâmbios esportivos.
- III – Participar de competições municipais, regionais e estaduais.
- IV – Realizar avaliações físicas, técnicas e pedagógicas dos alunos.
- V – Disponibilizar materiais esportivos e uniformes, conforme disponibilidade orçamentária.
- VI – Promover ações de formação cidadã, disciplina e respeito por meio do esporte.
- VII – Capacitar continuamente os profissionais envolvidos no programa.
- VIII – Encaminhar atletas com potencial para programas de formação e rendimento esportivo.

Metas do Quadriênio (2026–2029)

- Manter a oferta de **250 vagas** anuais.
- Garantir atendimento permanente durante todo o ano.
- Promover festivais e competições de futebol de base.
- Incentivar a participação em campeonatos oficiais.
- Identificar e desenvolver novos talentos esportivos.
- Manter índice mínimo de **90% de permanência** dos participantes.
- Alcançar índice mínimo de **90% de satisfação** dos alunos e familiares.

Indicadores de Desempenho

Indicador	Unidade	Meta
Vagas disponibilizadas	Número	250
Alunos atendidos	Número	Até 250 por ano
Categorias atendidas	Número	Conforme organização técnica
Frequência média	%	≥ 85%



Permanência anual	%	≥ 90%
Festivais e competições realizadas	Número	Crescimento anual
Atletas encaminhados às equipes de rendimento	Número	Crescimento anual
Índice de satisfação	%	≥ 90%

Unidade Responsável

Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura

Coordenadoria Municipal de Esportes

Programa desenvolvido em parceria com o LACULTESP pelo Brasil, conforme instrumento de cooperação vigente.

Fontes de Recursos

- Recursos provenientes do Programa LACULTESP pelo Brasil;
- Convênios e parcerias com o Governo Federal;

Eixos Estratégicos Vinculados

- Eixo I – Esporte Educacional e Formação Esportiva;
- Eixo II – Esporte de Participação e Lazer Comunitário;
- Eixo III – Esporte de Rendimento e Competição.

Resultados Esperados

Ao final do quadriênio, espera-se consolidar o **Programa LACULTESP pelo Brasil – Futebol** como uma importante política pública de formação esportiva no Município de Aguai, ampliando o acesso de crianças e adolescentes ao futebol, fortalecendo o desenvolvimento técnico e humano dos participantes, identificando novos talentos e contribuindo para a formação de cidadãos comprometidos com os valores do esporte, da educação e da convivência social.

PROGRAMA 9 – ESPORTE INCLUSIVO PCD

Finalidade

O **Programa Esporte Inclusivo PCD** tem por finalidade garantir o acesso das pessoas com deficiência às práticas esportivas, recreativas e de atividade física, promovendo a inclusão social, a autonomia, o desenvolvimento motor, cognitivo e socioemocional, bem como a melhoria da qualidade de vida, por meio de atividades adaptadas e orientadas por profissionais qualificados.

Fundamentado na **Lei Federal nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência)**, na **Lei Federal nº 14.597/2023 (Lei Geral do Esporte)** e no **Modelo Municipal de Desenvolvimento Esportivo (MMDE)**, o programa assegura igualdade de oportunidades, acessibilidade e participação plena das pessoas com deficiência nas políticas públicas municipais de esporte e lazer.

Objetivo Geral

Promover a inclusão social e o desenvolvimento integral das pessoas com deficiência por meio da prática sistemática de atividades esportivas, recreativas e de atividade física adaptadas, fortalecendo a autonomia, a saúde, a convivência comunitária e a participação cidadã.



Público-Alvo

Pessoas com deficiência física, intelectual, visual, auditiva, múltipla e Transtorno do Espectro Autista (TEA), com idade a partir de **7 (sete) anos até a melhor idade**, residentes no Município de Aguai.

Capacidade de Atendimento

O Programa disponibiliza **100 (cem) vagas**, distribuídas entre as diferentes modalidades esportivas e atividades complementares.

Modalidades e Atividades Desenvolvidas

Modalidades Esportivas Adaptadas

- Judô Adaptado;
- Tênis de Mesa Adaptado;
- Natação Adaptada;
- Xadrez Adaptado.

Atividades Complementares

- Alongamento;
- Jogos de Mesa (Dominó, Damas, Buraco e outros jogos adaptados);
- Atividades recreativas inclusivas;
- Jogos cooperativos;
- Dinâmicas de grupo.

Objetivos Específicos

- I – Garantir o acesso das pessoas com deficiência ao esporte, ao lazer e à atividade física.
- II – Promover o desenvolvimento das capacidades motoras, cognitivas, emocionais e sociais.
- III – Favorecer a autonomia, a autoestima e a independência funcional dos participantes.
- IV – Incentivar a prática esportiva como instrumento de inclusão social e promoção da saúde.
- V – Desenvolver habilidades esportivas respeitando as potencialidades individuais.
- VI – Estimular o desenvolvimento cognitivo por meio dos jogos de mesa e atividades intelectuais.
- VII – Melhorar a mobilidade, flexibilidade e consciência corporal por meio das aulas de alongamento.
- VIII – Fortalecer a convivência comunitária e os vínculos familiares.
- IX – Identificar talentos esportivos para participação em competições do paradesporto.
- X – Integrar o programa às políticas públicas de Saúde, Educação, Assistência Social e Direitos da Pessoa com Deficiência.

Principais Ações

- I – Desenvolver aulas permanentes das modalidades esportivas adaptadas.
- II – Realizar sessões regulares de alongamento e atividades de condicionamento físico.
- III – Promover atividades de jogos de mesa adaptados, estimulando o raciocínio lógico, a memória e a interação social.
- IV – Organizar festivais inclusivos, encontros esportivos e atividades recreativas.



Coordenadoria Municipal de Esportes

V – Participar de competições de esporte adaptado, quando compatíveis com o nível técnico dos participantes.

VI – Adaptar materiais, equipamentos e metodologias conforme as necessidades individuais.

VII – Capacitar continuamente os profissionais responsáveis pelo atendimento.

VIII – Desenvolver ações de conscientização sobre inclusão, acessibilidade e respeito à diversidade.

Metas do Quadriênio (2026–2029)

- Manter a oferta de **100 vagas** anuais.
- Garantir atendimento permanente durante todo o ano.
- Desenvolver **6 atividades permanentes**, entre modalidades esportivas e atividades complementares.
- Promover festivais e eventos esportivos inclusivos.
- Participar de competições de esporte adaptado, quando aplicável.
- Manter índice mínimo de **90% de permanência** dos participantes.
- Alcançar índice mínimo de **95% de satisfação** dos usuários e familiares.
- Fortalecer a integração entre esporte, saúde, educação e assistência social.

Indicadores de Desempenho

Indicador	Unidade	Meta
Vagas disponibilizadas	Número	100
Participantes atendidos	Número	Até 100 por ano
Modalidades e atividades ofertadas	Número	6
Frequência média	%	≥ 85%
Permanência anual	%	≥ 90%
Eventos inclusivos realizados	Número	Crescimento anual
Participação em competições	Número	Crescimento anual
Índice de satisfação dos participantes	%	≥ 95%

Unidade Responsável

Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura

Coordenadoria Municipal de Esportes

Fontes de Recursos

- Recursos próprios do Município;
- Plano Plurianual (PPA);
- Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO);
- Lei Orçamentária Anual (LOA);
- Parcerias com instituições especializadas e organizações da sociedade civil, observada a legislação vigente.

Eixos Estratégicos Vinculados

- **Eixo I – Esporte Educacional e Formação Esportiva;**



- Eixo II – Esporte de Participação, Lazer e Desenvolvimento Comunitário;
- Eixo V – Inclusão, Esporte, Saúde e Qualidade de Vida.

Resultados Esperados

Ao final do quadriênio, espera-se consolidar o **Programa Esporte Inclusivo PCD** como referência municipal em esporte adaptado e inclusão, assegurando oportunidades permanentes de prática esportiva, atividades físicas, alongamento, jogos de mesa e lazer para pessoas com deficiência, promovendo autonomia, saúde, convivência social e qualidade de vida, em um ambiente acessível, acolhedor e comprometido com a igualdade de oportunidades.

PROGRAMA 10 – CRIANÇA ATIVA NO ESPORTE

Finalidade

O **Programa Criança Ativa no Esporte** tem por finalidade promover o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes por meio da prática sistemática de modalidades esportivas, proporcionando oportunidades de iniciação, formação e aperfeiçoamento esportivo, contribuindo para a promoção da saúde, da inclusão social, da formação cidadã e da descoberta de novos talentos.

O programa fundamenta-se nos princípios da **Lei Geral do Esporte (Lei Federal nº 14.597/2023)**, do **Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/1990)** e do **Modelo Municipal de Desenvolvimento Esportivo (MMDE)**, reconhecendo o esporte como instrumento de educação, cidadania e transformação social.

Objetivo Geral

Oferecer treinamento esportivo permanente para crianças e adolescentes de **7 (sete) a 17 (dezessete) anos de idade**, promovendo o desenvolvimento técnico, físico, motor, cognitivo e socioemocional, por meio das modalidades de **Judô, Basquetebol, Voleibol e Skate**.

Público-Alvo

Crianças e adolescentes de **7 a 17 anos de idade**, residentes no Município de Aguai.

Capacidade de Atendimento

O Programa disponibiliza **300 (trezentas) vagas**, distribuídas entre as modalidades esportivas ofertadas.

Modalidades Esportivas

- Judô;
- Basquetebol;
- Voleibol;
- Skate.

Objetivos Específicos

- I – Democratizar o acesso ao esporte para crianças e adolescentes.
- II – Desenvolver habilidades motoras, técnicas, táticas e físicas.



- III – Estimular valores como disciplina, respeito, ética, responsabilidade e trabalho em equipe.
- IV – Incentivar hábitos saudáveis e a prática regular da atividade física.
- V – Favorecer a inclusão social e a permanência dos jovens em ambientes esportivos seguros.
- VI – Identificar e desenvolver talentos esportivos para continuidade nos programas de formação e rendimento do Município.
- VII – Incentivar a participação em festivais, competições e eventos esportivos.
- VIII – Integrar as ações do programa às políticas públicas de Educação, Saúde e Assistência Social.

Principais Ações

- I – Desenvolver treinamentos permanentes nas quatro modalidades esportivas.
- II – Promover festivais esportivos, encontros e competições de base.
- III – Participar de campeonatos municipais, regionais e estaduais.
- IV – Realizar avaliações físicas, técnicas e pedagógicas dos participantes.
- V – Disponibilizar materiais esportivos, uniformes e equipamentos necessários às atividades.
- VI – Desenvolver ações educativas voltadas à cidadania, prevenção da violência, respeito às diferenças e fortalecimento dos vínculos familiares.
- VII – Capacitar continuamente professores e técnicos esportivos.
- VIII – Encaminhar atletas com potencial para programas municipais de formação esportiva e equipes representativas.

Metas do Quadriênio (2026–2029)

- Manter a oferta de **300 vagas** anuais.
- Garantir atendimento permanente durante todo o ano.
- Manter atividades regulares nas **4 modalidades esportivas**.
- Promover festivais esportivos e torneios internos.
- Participar de competições oficiais compatíveis com cada modalidade.
- Identificar novos talentos esportivos para os programas de rendimento.
- Manter índice mínimo de **90% de permanência** dos participantes.
- Alcançar índice mínimo de **90% de satisfação** dos alunos e familiares.

Indicadores de Desempenho

Indicador	Unidade	Meta
Vagas disponibilizadas	Número	300
Alunos atendidos	Número	Até 300 por ano
Modalidades ofertadas	Número	4
Frequência média	%	≥ 85%
Permanência anual	%	≥ 90%
Festivais e competições realizadas	Número	Crescimento anual
Atletas encaminhados para programas de formação e rendimento	Número	Crescimento anual
Índice de satisfação dos participantes	%	≥ 90%



Unidade Responsável
Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura
Coordenadoria Municipal de Esportes

Fontes de Recursos

- Convênios com os Governos Federal e Estadual;
 - Parcerias com federações, confederações, organizações da sociedade civil e instituições privadas, observada a legislação vigente.
-

Eixos Estratégicos Vinculados

- **Eixo I – Esporte Educacional e Formação Esportiva;**
 - **Eixo II – Esporte de Participação, Lazer e Desenvolvimento Comunitário;**
 - **Eixo III – Esporte de Rendimento e Competição.**
-

Resultados Esperados

Ao final do quadriênio, espera-se consolidar o **Programa Criança Ativa no Esporte** como uma importante política pública de formação esportiva no Município de Aguai, ampliando o acesso de crianças e adolescentes às modalidades de **Judô, Basquetebol, Voleibol e Skate**, fortalecendo o desenvolvimento técnico e humano dos participantes, promovendo a inclusão social, incentivando hábitos saudáveis e formando novos talentos para representar o Município em competições esportivas.

8. GRANDES OBRAS ESTRUTURANTES DO QUADRIÊNIO (2026–2029)

A modernização da infraestrutura esportiva constitui uma das prioridades estratégicas da política pública municipal de esporte e lazer. Durante o quadriênio 2026–2029, o Município de Aguai priorizará a execução de obras estruturantes destinadas à ampliação, modernização, requalificação e descentralização da rede municipal de equipamentos esportivos, observadas a disponibilidade orçamentária, a captação de recursos externos e as prioridades estabelecidas no Plano Decenal de Desenvolvimento do Esporte e do Lazer.

As intervenções buscarão ampliar a capacidade de atendimento à população, garantir acessibilidade universal, promover segurança aos usuários, atender às normas técnicas das modalidades esportivas e fortalecer o desenvolvimento do esporte educacional, comunitário e de rendimento.

Obras Prioritárias

I – Cobertura e Modernização de Quadras Poliesportivas

- Cobertura de quadras esportivas municipais;
- Construção de vestiários, sanitários e depósitos;
- Implantação de iluminação em LED;
- Adequação da acessibilidade;
- Modernização do piso esportivo e dos equipamentos.

Finalidade: ampliar o tempo de utilização dos espaços esportivos, permitindo atividades durante todo o ano.



II – Revitalização dos Campos Municipais de Futebol

- Reforma dos cinco campos municipais;
- Recuperação dos gramados;
- Implantação de sistemas de drenagem;
- Modernização da iluminação;
- Reforma de alambrados, arquibancadas e vestiários.

Finalidade: qualificar os espaços destinados ao futebol de formação, participação e rendimento.

III – Implantação da Arena Multiuso

Construção de espaço esportivo destinado às modalidades de:

- Ginástica Rítmica;
- Ginástica Artística;
- Tênis de Mesa;
- Eventos esportivos;
- Capacitações e atividades multidisciplinares.

Finalidade: oferecer infraestrutura moderna para modalidades que atualmente utilizam espaços adaptados.

IV – Ampliação e Modernização da Academia Municipal

- Ampliação do espaço físico;
- Aquisição de novos equipamentos;
- Modernização dos aparelhos de musculação;
- Implantação de espaço para treinamento funcional;
- Adequação da acessibilidade.

Finalidade: ampliar a oferta de programas de atividade física e promoção da saúde.

V – Implantação e Revitalização das Quadras de Areia

- Revitalização das quadras existentes;
- Implantação de iluminação;
- Arquibancadas e área de apoio.

Destinadas às modalidades:

- Beach Tennis;
- Vôlei de Praia;
- Futevôlei.

Finalidade: descentralizar o atendimento esportivo para todas as regiões do Município.

VII – Ampliação do Complexo Municipal de Esportes Radicais

- Reforma pista oficial de skate;
- Revitalização da pista de Pump Track;
- Construção de arena para Basquete 3x3;
- Espaço para eventos urbanos.

Finalidade: fortalecer as políticas públicas voltadas à juventude e aos esportes urbanos.



VIII – Reforma da Piscina de 50 metros Municipal

Construção de complexo aquático contendo:

- Piscina de aprendizagem;
- Vestiários;
- Sala de primeiros socorros;
- Casa de máquinas;
- Acessibilidade universal.

Finalidade: ampliar a oferta de atividades aquáticas, fortalecer a formação esportiva, promover programas de hidroginástica, natação, reabilitação física e sediar competições oficiais.

Diretrizes para Execução das Obras

As obras previstas observarão, obrigatoriamente:

- acessibilidade universal;
- sustentabilidade ambiental;
- eficiência energética;
- utilização de iluminação em LED;
- implantação de sistemas de captação de águas pluviais;
- utilização de energia solar, quando tecnicamente viável;
- paisagismo e arborização;
- segurança dos usuários;
- conformidade com as normas técnicas e regulamentações das confederações e federações esportivas.

Fontes de Financiamento

A execução das obras poderá ocorrer mediante:

- Recursos próprios do Município;
- Plano Plurianual (PPA);
- Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO);
- Lei Orçamentária Anual (LOA);
- Fundo Municipal de Esportes (quando instituído);
- Convênios com os Governos Federal e Estadual;
- Emendas Parlamentares;
- Operações de crédito autorizadas em lei;
- Parcerias público-privadas e instrumentos de cooperação, quando cabíveis.

9. METAS ESTRATÉGICAS DO QUADRIÊNIO (2026–2029)

As metas estabelecidas neste Plano Plurianual representam os resultados estratégicos a serem alcançados durante o período de vigência, orientando a implementação dos programas, projetos e ações da política municipal de esporte e lazer.



O acompanhamento das metas será realizado anualmente pela Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, por meio da Coordenadoria Municipal de Esportes, com o acompanhamento do Conselho Municipal de Esportes, podendo sofrer ajustes em razão da disponibilidade orçamentária, da captação de recursos e das demandas da população.

9.1. Metas Institucionais

Indicador Estratégico	Situação Atual (2026)	Meta 2029
Alunos atendidos nos programas esportivos	4.062	5.200
Modalidades esportivas ofertadas	21	26
Atividades físicas permanentes	6	8
Atividades recreativas	3	5
Núcleos esportivos municipais	18	22
Bairros atendidos	36	100% dos bairros
Eventos esportivos anuais	40	60
Equipamentos esportivos revitalizados	0	15
Quadras poliesportivas cobertas	0	2
Campos municipais revitalizados	5	5 (100%)
Arena Multiuso implantada	Não	01
Ginásio Oficial construído	Não	01
Academia Municipal ampliada	Não	01
Complexo Radical ampliado	Parcial	100% concluído
Piscina revitalizada	Não	01
Quadras de areia implantadas/revitalizadas	2	6
Academias ao Ar Livre revitalizadas	Parcial	100%

9.2. Metas de Gestão

- Implantar o **Sistema Municipal de Monitoramento Esportivo**.
- Implantar o **Plano Anual de Capacitação dos Profissionais**.
- Elaborar relatórios anuais de avaliação dos programas.
- Manter atualizado o cadastro municipal de alunos e atletas.
- Implantar indicadores de desempenho para todos os programas.
- Fortalecer o Conselho Municipal de Esportes.
- Estruturar o Fundo Municipal de Esportes.
- Captar recursos estaduais, federais e parlamentares para investimentos.

9.3. Metas de Participação Esportiva

- Ampliar em **28%** o número de alunos atendidos.
- Implantar **cinco novas modalidades esportivas** até 2029.
- Garantir atendimento esportivo em todas as regiões do Município.
- Promover, anualmente, festivais esportivos, recreativos e culturais.



- Incentivar a participação em competições regionais, estaduais e nacionais.
- Fortalecer os programas voltados à primeira infância, juventude, pessoas com deficiência e melhor idade.

9.4. Metas de Infraestrutura

- Reformar **01 Ginásio Poliesportivo Oficial**.
- Implantar **01 Arena Multiuso**.
- Cobrir **02 quadras poliesportivas**.
- Revitalizar os **05 campos municipais de futebol**.
- Construir **01 Piscina Olímpica Municipal**.
- Ampliar a **Academia Municipal de Ginástica**.
- Implantar novas **quadras de areia** nas regiões do Município.
- Ampliar o **Complexo Municipal de Esportes Radicais**.
- Modernizar a iluminação esportiva com tecnologia LED.
- Garantir acessibilidade em todos os novos equipamentos esportivos.

9.5. Meta Geral do Quadriênio

Consolidar Aguai como **referência regional em gestão esportiva**, ampliando o acesso da população às práticas esportivas, fortalecendo a formação de atletas, modernizando a infraestrutura pública e promovendo o esporte como instrumento permanente de educação, saúde, inclusão social e desenvolvimento humano, em consonância com o Plano Decenal de Desenvolvimento do Esporte e do Lazer (2027–2036).

10. INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO QUADRIÊNIO (2026–2029)

A execução das ações previstas neste Plano Plurianual dependerá da disponibilidade orçamentária e financeira do Município, da compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), bem como da captação de recursos junto aos Governos Federal e Estadual, emendas parlamentares, convênios, parcerias institucionais e demais fontes legalmente admitidas.

Os valores apresentados possuem caráter **estimativo**, servindo como referência para o planejamento das ações e dos investimentos durante o quadriênio.

10.1. Investimentos Estruturantes

Projeto Estratégico	Valor Estimado
Reforma do Ginásio Poliesportivo Oficial	R\$ 8.000.000,00
Implantação da Arena Multiuso	R\$ 5.000.000,00
Revitalização dos Campos Municipais de Futebol	R\$ 2.000.000,00
Cobertura e Modernização das Quadras Poliesportivas	R\$ 3.000.000,00
Ampliação do Complexo Municipal de Esportes Radicais	R\$ 2.000.000,00
Construção da Piscina Olímpica Municipal	R\$ 8.000.000,00
Ampliação da Academia Municipal de Ginástica	R\$ 1.500.000,00



Implantação e Revitalização de Quadras de Areia	R\$ 1.500.000,00
Modernização da Iluminação Esportiva (LED)	R\$ 1.000.000,00
Aquisição de Equipamentos Esportivos Permanentes	R\$ 1.000.000,00

Investimento Global Estimado do Quadriênio

R\$ 33.000.000,00

10.2. Fontes de Financiamento

Os investimentos previstos poderão ser financiados por meio de:

- Recursos próprios do Tesouro Municipal;
- Plano Plurianual (PPA);
- Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO);
- Lei Orçamentária Anual (LOA);
- Fundo Municipal de Esportes, quando instituído;
- Convênios e contratos de repasse com os Governos Federal e Estadual;
- Emendas parlamentares individuais, de bancada e de comissão;
- Programas do Ministério do Esporte e da Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo;
- Operações de crédito autorizadas por lei;
- Termos de cooperação, parcerias público-privadas e demais instrumentos legalmente admitidos.

10.3. Diretrizes para Aplicação dos Recursos

A aplicação dos recursos observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade, transparência, responsabilidade fiscal e controle social, priorizando:

- obras estruturantes previstas neste Plano;
- manutenção preventiva e corretiva da infraestrutura esportiva;
- ampliação dos programas municipais;
- aquisição de equipamentos e materiais esportivos;
- capacitação permanente dos profissionais;
- ampliação do atendimento à população;
- acessibilidade universal e sustentabilidade ambiental.

Parágrafo único. Os valores previstos poderão ser revistos durante a vigência do Plano Plurianual, mediante estudos técnicos, atualização dos projetos executivos, variações de mercado, disponibilidade orçamentária e financeira, bem como em razão da celebração de convênios, transferências voluntárias, emendas parlamentares e outras fontes de financiamento, preservadas as diretrizes e prioridades estabelecidas neste instrumento de planejamento.

11. INDICADORES DE DESEMPENHO E MONITORAMENTO

O acompanhamento da execução do Plano Municipal de Esporte e Lazer (2026–2029) será realizado por meio de indicadores de desempenho que permitam mensurar a eficiência, a eficácia e a efetividade das políticas públicas esportivas, subsidiando o processo de tomada de decisão, a prestação de contas, o controle social e a avaliação dos resultados alcançados.



Os indicadores serão monitorados anualmente pela Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, por intermédio da Coordenadoria Municipal de Esportes, com acompanhamento do Conselho Municipal de Esportes.

11.1. Indicadores Estratégicos

Indicador	Unidade de Medida	Situação Atual	Meta 2029
Alunos atendidos nos programas municipais	Número	4.062	5.200
Modalidades esportivas ofertadas	Número	21	26
Atividades físicas permanentes	Número	6	8
Núcleos esportivos em funcionamento	Número	18	22
Bairros atendidos	Número	36	100%
Competições oficiais disputadas	Número	Crescimento anual	Ampliação contínua
Medalhas e títulos conquistados	Número	Crescimento anual	Ampliação contínua
Eventos esportivos realizados	Número	40	60
Equipamentos esportivos revitalizados	Número	0	15
Obras esportivas concluídas	Número	0	8
Investimentos executados	Valor (R\$)	Conforme LOA	Crescimento anual
Recursos externos captados	Valor (R\$)	Conforme convênios	Crescimento anual
Índice de satisfação dos usuários	Percentual	-	≥ 90%
Índice de permanência dos alunos	Percentual	-	≥ 90%
Frequência média dos participantes	Percentual	-	≥ 85%
Profissionais capacitados	Número	Atualização anual	Crescimento contínuo

11.2. Indicadores de Infraestrutura

Serão monitorados, entre outros:

- número de quadras cobertas;
- número de campos revitalizados;
- número de academias revitalizadas;
- número de quadras de areia implantadas;
- número de equipamentos esportivos acessíveis;
- percentual de iluminação esportiva em LED;
- percentual de equipamentos com manutenção preventiva realizada.

11.3. Indicadores de Gestão

Serão avaliados:

- execução física das metas do Plano;
- execução orçamentária dos programas;



- percentual de recursos captados por convênios e emendas parlamentares;
- cumprimento do cronograma de obras;
- número de reuniões do Conselho Municipal de Esportes;
- elaboração de relatórios anuais de gestão;
- atualização do cadastro municipal de alunos e atletas.

11.4. Indicadores de Impacto Social

O Plano também acompanhará os impactos das políticas públicas esportivas por meio da análise de:

- ampliação da participação da população nas atividades esportivas;
- aumento do número de crianças e adolescentes atendidos;
- crescimento da participação da melhor idade;
- ampliação do atendimento às pessoas com deficiência;
- fortalecimento da inclusão social por meio do esporte;
- descentralização territorial dos programas esportivos;
- melhoria da qualidade de vida dos participantes;
- fortalecimento da representatividade de Aguaí em competições regionais, estaduais e nacionais.

11.5. Avaliação e Publicidade

Os indicadores serão consolidados em **Relatório Anual de Gestão do Esporte**, contendo a avaliação do cumprimento das metas, análise dos resultados alcançados, execução orçamentária, evolução dos programas e recomendações para aperfeiçoamento das políticas públicas.

Os resultados serão apresentados ao **Conselho Municipal de Esportes**, divulgados no Portal da Transparência do Município e utilizados como instrumento de planejamento, monitoramento e prestação de contas à sociedade, assegurando transparência, controle social e melhoria contínua da gestão esportiva municipal.

12. GOVERNANÇA E RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS

A implementação do Plano Municipal de Esporte e Lazer (2026–2029) observará um modelo de governança participativa, intersetorial e orientada por resultados, assegurando a integração entre os órgãos da Administração Pública Municipal, o Conselho Municipal de Esportes, as organizações da sociedade civil e demais instituições parceiras.

A governança do Plano fundamenta-se nos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, transparência, participação social e responsabilidade na gestão dos recursos públicos, garantindo o monitoramento permanente das metas, programas e investimentos previstos.

12.1. Estrutura de Governança

I – Prefeito Municipal

Compete ao Chefe do Poder Executivo:

- estabelecer as diretrizes gerais da política municipal de esporte e lazer;
- assegurar os recursos necessários à execução do Plano;



Coordenadoria Municipal de Esportes

- promover a integração do Plano ao Plano Plurianual (PPA), à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e à Lei Orçamentária Anual (LOA);
- autorizar a celebração de convênios, parcerias e instrumentos de cooperação;
- acompanhar os resultados estratégicos do Plano.

II – Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura (SMEEC)

Compete à Secretaria Municipal:

- coordenar a política municipal de esporte e lazer;
- supervisionar a execução dos programas estratégicos;
- definir prioridades de investimentos;
- promover a articulação entre as demais Secretarias Municipais;
- acompanhar a execução orçamentária do Plano;
- avaliar os resultados obtidos.

III – Coordenadoria Municipal de Esportes

Compete à Coordenadoria Municipal de Esportes:

- planejar, coordenar e executar os programas esportivos;
- administrar os equipamentos esportivos municipais;
- monitorar metas e indicadores;
- elaborar relatórios técnicos anuais;
- promover festivais, campeonatos e eventos esportivos;
- coordenar a manutenção da infraestrutura esportiva;
- captar recursos junto aos Governos Federal e Estadual;
- articular parcerias institucionais.

IV – Conselho Municipal de Esportes (COMESP)

Compete ao Conselho Municipal de Esportes:

- acompanhar a execução deste Plano;
- exercer o controle social das políticas públicas esportivas;
- apreciar relatórios de gestão;
- emitir recomendações e pareceres técnicos;
- propor aperfeiçoamentos às políticas públicas;
- acompanhar o cumprimento das metas e indicadores;
- incentivar a participação da sociedade civil.

V – Professores, Técnicos e Profissionais do Esporte

Compete aos profissionais:

- executar os programas esportivos;
- elaborar planejamentos técnicos e pedagógicos;
- acompanhar o desenvolvimento dos alunos;
- registrar frequência e indicadores;
- zelar pelo patrimônio público;



- participar de processos de formação continuada;
- contribuir para o cumprimento das metas estabelecidas no Plano.

VI – Organizações da Sociedade Civil (OSC)

As Organizações da Sociedade Civil parceiras atuarão mediante instrumentos jurídicos próprios, competindo-lhes:

- executar programas, projetos e atividades esportivas;
- cumprir as metas pactuadas nos Planos de Trabalho;
- prestar contas dos recursos públicos recebidos;
- apresentar relatórios técnicos de execução;
- colaborar com o monitoramento e avaliação dos programas;
- observar os princípios da administração pública e da Lei Federal nº 13.019/2014.

12.2. Instâncias de Apoio

A execução do Plano contará ainda com a participação de:

- Secretarias Municipais parceiras;
- Unidades escolares;
- Instituições de ensino;
- Clubes e associações esportivas;
- Federações e confederações esportivas;
- Instituições públicas e privadas;
- Ministério do Esporte;
- Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo;
- Comunidade esportiva e sociedade civil organizada.

12.3. Monitoramento da Governança

A estrutura de governança realizará, anualmente:

- avaliação do cumprimento das metas;
- análise dos indicadores de desempenho;
- acompanhamento da execução orçamentária;
- revisão dos programas estratégicos;
- avaliação das obras e investimentos;
- elaboração do Relatório Anual de Gestão do Esporte;
- apresentação pública dos resultados ao Conselho Municipal de Esportes e à sociedade.

Parágrafo único - Todos os órgãos, entidades e profissionais envolvidos na execução deste Plano deverão atuar de forma integrada, cooperativa e transparente, observando as diretrizes estabelecidas neste instrumento de planejamento, bem como a legislação vigente, os princípios da administração pública e o compromisso permanente com a promoção do esporte, do lazer, da atividade física e da qualidade de vida da população do Município de Aguai.

13. MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E CONTROLE SOCIAL



O acompanhamento da execução do Plano Municipal de Esporte e Lazer (2026–2029) será realizado de forma contínua e sistemática, por meio de mecanismos de monitoramento, avaliação de desempenho e controle social, com o objetivo de verificar o cumprimento das metas, programas, indicadores e investimentos previstos neste instrumento de planejamento.

O processo de monitoramento permitirá identificar avanços, dificuldades, oportunidades de melhoria e eventuais necessidades de revisão das ações, assegurando maior eficiência na aplicação dos recursos públicos e transparência na gestão das políticas municipais de esporte e lazer.

13.1. Instrumentos de Monitoramento

Constituem instrumentos oficiais de acompanhamento do Plano:

I – Relatório Anual de Gestão do Esporte

Documento técnico elaborado pela Coordenadoria Municipal de Esportes contendo:

- execução dos programas estratégicos;
- cumprimento das metas estabelecidas;
- evolução dos indicadores de desempenho;
- execução orçamentária e financeira;
- obras e investimentos realizados;
- resultados alcançados;
- desafios identificados;
- recomendações para o exercício seguinte.

II – Painel Municipal de Indicadores Esportivos

Sistema permanente de acompanhamento contendo indicadores relacionados a:

- número de alunos atendidos;
- modalidades esportivas ofertadas;
- núcleos esportivos em funcionamento;
- eventos realizados;
- competições disputadas;
- medalhas e títulos conquistados;
- revitalização da infraestrutura esportiva;
- investimentos executados;
- recursos captados;
- índice de satisfação dos usuários.

O painel deverá ser atualizado periodicamente e utilizado como ferramenta de gestão, planejamento e tomada de decisões.

III – Prestação de Contas

A execução física e financeira das ações será objeto de prestação de contas, observando:

- legislação orçamentária e financeira;
- normas dos órgãos de controle interno e externo;
- princípios da transparência e da responsabilidade fiscal;



- publicidade das informações de interesse público.

IV – Audiências Públicas

Serão promovidas audiências públicas sempre que necessário, especialmente para:

- apresentação dos resultados anuais;
- avaliação das metas do Plano;
- discussão de propostas de aperfeiçoamento;
- participação da sociedade civil na construção das políticas públicas esportivas.

V – Conselho Municipal de Esportes (COMESP)

Compete ao Conselho Municipal de Esportes:

- acompanhar a execução deste Plano;
- analisar os relatórios anuais de gestão;
- emitir recomendações e pareceres;
- avaliar o cumprimento das metas;
- exercer o controle social das políticas públicas esportivas;
- propor ajustes e aperfeiçoamentos ao Plano.

13.2. Avaliação Periódica

A avaliação do Plano observará os seguintes aspectos:

- cumprimento das metas físicas e financeiras;
- desempenho dos programas estratégicos;
- evolução dos indicadores institucionais;
- ampliação do atendimento à população;
- qualidade da infraestrutura esportiva;
- impacto social das ações desenvolvidas;
- eficiência da gestão administrativa;
- efetividade dos investimentos realizados.

13.3. Revisão do Plano

Os resultados do monitoramento poderão subsidiar ajustes operacionais, reprogramações de ações e atualização de metas, desde que preservadas as diretrizes, os objetivos e os programas estratégicos estabelecidos neste Plano, observada a legislação vigente e a disponibilidade orçamentária.

Parágrafo único - Os relatórios anuais, os indicadores de desempenho, as prestações de contas e os pareceres emitidos pelo Conselho Municipal de Esportes constituirão instrumentos oficiais de transparência, governança e controle social, assegurando a participação da comunidade esportiva e da sociedade na avaliação permanente das políticas públicas de esporte e lazer do Município de Aguai.

14. FINANCIAMENTO E SUSTENTABILIDADE ORÇAMENTÁRIA

A implementação das ações, programas, projetos e investimentos previstos no Plano Municipal de Esporte e Lazer de Aguai (2026–2029) será assegurada por meio de financiamento público sustentável,



observados os princípios da legalidade, responsabilidade fiscal, eficiência, transparência, planejamento e controle social.

A execução financeira do Plano deverá estar compatibilizada com os instrumentos de planejamento e orçamento do Município, priorizando a continuidade das políticas públicas esportivas e a ampliação dos investimentos em infraestrutura, programas esportivos, formação de atletas e promoção da atividade física.

14.1. Fontes de Financiamento

Constituem fontes de financiamento para a execução deste Plano:

I – Plano Plurianual (PPA)

Instrumento de planejamento governamental responsável pela definição dos programas, objetivos, metas e ações estratégicas da política municipal de esporte e lazer.

II – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)

Instrumento que estabelecerá, anualmente, as prioridades e metas da política esportiva municipal, orientando a elaboração da Lei Orçamentária Anual.

III – Lei Orçamentária Anual (LOA)

Instrumento responsável pela consignação dos recursos necessários à execução dos programas, projetos, atividades e investimentos previstos neste Plano.

IV – Recursos Próprios do Município

Recursos provenientes do Tesouro Municipal destinados à manutenção dos programas esportivos, custeio das atividades, investimentos em infraestrutura e aquisição de materiais e equipamentos.

V – Emendas Parlamentares

Recursos oriundos de emendas parlamentares municipais, estaduais e federais destinados à implantação de obras, aquisição de equipamentos, custeio de programas e realização de eventos esportivos.

VI – Convênios e Transferências Voluntárias

Recursos provenientes de:

- Governo Federal;
- Governo do Estado de São Paulo;
- Ministério do Esporte;
- Secretaria de Esportes do Estado;
- Fundos Públicos;
- demais órgãos da Administração Pública.

VII – Lei de Incentivo ao Esporte

Captação de recursos por meio dos mecanismos de incentivo fiscal previstos na legislação federal e estadual, destinados ao financiamento de projetos esportivos aprovados pelos órgãos competentes.



VIII – Parcerias Institucionais

Poderão ser celebradas parcerias com:

- Organizações da Sociedade Civil (OSC);
- instituições de ensino;
- federações e confederações esportivas;
- empresas públicas e privadas;
- fundações;
- entidades do terceiro setor;
- organismos nacionais e internacionais.

IX – Fundo Municipal de Esportes

Após sua instituição por lei específica, o Fundo Municipal de Esportes constituirá importante instrumento de financiamento das políticas públicas esportivas, permitindo a captação e aplicação de recursos destinados ao desenvolvimento do esporte e do lazer no Município.

14.2. Diretrizes para Aplicação dos Recursos

A aplicação dos recursos observará, prioritariamente:

- ampliação dos programas esportivos municipais;
- construção, reforma e modernização da infraestrutura esportiva;
- manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos públicos;
- aquisição de materiais e equipamentos esportivos;
- capacitação de profissionais;
- promoção de eventos esportivos;
- incentivo ao esporte educacional, de participação e de rendimento;
- desenvolvimento de ações voltadas à inclusão social, à pessoa com deficiência e à melhor idade.

14.3. Sustentabilidade Financeira

A Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, por intermédio da Coordenadoria Municipal de Esportes, adotará estratégias permanentes para ampliar a capacidade de investimento no esporte municipal, priorizando:

- elaboração de projetos técnicos para captação de recursos;
- participação em editais públicos;
- celebração de convênios e parcerias;
- busca de financiamentos junto aos Governos Federal e Estadual;
- articulação com parlamentares para obtenção de emendas;
- fortalecimento do Fundo Municipal de Esportes, quando instituído;
- diversificação das fontes de financiamento.



Parágrafo único - A execução financeira deste Plano estará condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira do Município, observadas as disposições do Plano Plurianual (PPA), da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), da Lei Orçamentária Anual (LOA), da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e da legislação aplicável, podendo os valores previstos ser ajustados em função da captação de novos recursos, da celebração de convênios e das prioridades da Administração Pública, sem prejuízo dos objetivos estratégicos estabelecidos neste Plano.

15. REVISÃO, AVALIAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO

O Plano Municipal de Esporte e Lazer de Aguai (2026–2029) será objeto de acompanhamento permanente, avaliação anual e revisão institucional, assegurando sua compatibilidade com as necessidades da população, a evolução das políticas públicas esportivas e os instrumentos de planejamento e orçamento do Município.

A revisão do Plano observará os princípios da continuidade administrativa, eficiência, transparência, participação social e gestão por resultados, preservando seus objetivos estratégicos e diretrizes estruturantes.

15.1. Avaliação Anual

A Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, por intermédio da Coordenadoria Municipal de Esportes, elaborará **Relatório Anual de Gestão**, contendo, entre outros aspectos:

- avaliação do cumprimento das metas e indicadores;
- análise da execução dos programas estratégicos;
- acompanhamento da execução orçamentária e financeira;
- avaliação dos investimentos realizados;
- análise dos resultados alcançados;
- identificação de dificuldades e oportunidades de melhoria;
- recomendações para o exercício seguinte.

O relatório será submetido à apreciação do **Conselho Municipal de Esportes (COMESP)** e divulgado à sociedade, em observância aos princípios da transparência e do controle social.

15.2. Revisão do Plano

No **último ano de vigência do Plano (2029)** será realizada avaliação global de sua execução, contemplando:

- cumprimento dos objetivos estratégicos;
- desempenho dos programas municipais;
- evolução dos indicadores institucionais;
- efetividade das políticas públicas implementadas;
- avaliação dos investimentos realizados;
- impactos sociais, esportivos e territoriais alcançados;
- recomendações para a elaboração do Plano Municipal de Esporte e Lazer do quadriênio subsequente.



A revisão deverá considerar as diretrizes estabelecidas pelo **Plano Decenal de Desenvolvimento do Esporte e do Lazer (2027–2036)**, garantindo a continuidade das políticas públicas esportivas do Município.

15.3. Atualizações Extraordinárias

Excepcionalmente, este Plano poderá ser atualizado durante sua vigência quando ocorrer:

- alteração significativa da legislação aplicável;
- criação de novos programas governamentais;
- obtenção de recursos extraordinários para investimentos;
- mudanças relevantes na estrutura administrativa municipal;
- fatos supervenientes que impactem diretamente a execução das políticas públicas de esporte e lazer.

As alterações deverão ser precedidas de justificativa técnica, análise da viabilidade administrativa e orçamentária e manifestação do Conselho Municipal de Esportes, quando cabível.

Parágrafo único - A revisão e a atualização deste Plano não poderão comprometer seus objetivos, princípios e programas estratégicos, devendo assegurar a continuidade das políticas públicas municipais de esporte e lazer, o alinhamento ao Plano Decenal de Desenvolvimento do Esporte e do Lazer, aos instrumentos de planejamento orçamentário e ao interesse público.

16. VIGÊNCIA

O presente **Plano Municipal de Esporte e Lazer do Município de Aguai** terá vigência no período de **1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2029**, constituindo-se no principal instrumento de planejamento estratégico de médio prazo da política pública municipal de esporte, lazer e atividade física, em consonância com o Plano Plurianual do Município e em alinhamento às diretrizes do Plano Decenal de Desenvolvimento do Esporte e do Lazer (2027–2036).

Durante sua vigência, todas as ações, programas, projetos e investimentos previstos neste Plano deverão observar os princípios da legalidade, eficiência, transparência, continuidade administrativa, responsabilidade fiscal, participação social e gestão por resultados, assegurando a implementação das políticas públicas esportivas de forma integrada, sustentável e orientada ao interesse público.

O presente Plano servirá como referência para a elaboração dos planos anuais de trabalho, dos instrumentos de planejamento orçamentário, dos programas municipais de esporte e lazer, bem como para o monitoramento, a avaliação e a prestação de contas das ações desenvolvidas pela Administração Municipal.

Parágrafo único. Encerrada sua vigência, este Plano permanecerá produzindo efeitos quanto à avaliação dos resultados alcançados e à consolidação das informações técnicas necessárias à elaboração do Plano Municipal de Esporte e Lazer do quadriênio subsequente, assegurando a continuidade das políticas públicas e a compatibilidade com o Plano Decenal de Desenvolvimento do Esporte e do Lazer do Município de Aguai.



ANEXOS

Os Anexos integram o presente Plano Municipal de Esporte e Lazer do Município de Aguai (2026–2029), possuindo caráter técnico, informativo e complementar, destinando-se a subsidiar o planejamento, a execução, o monitoramento e a avaliação das políticas públicas esportivas durante sua vigência.

Os anexos poderão ser atualizados periodicamente por ato administrativo, desde que preservadas as diretrizes, objetivos e metas estabelecidos neste Plano.

ANEXO I – MAPA DAS REGIÕES ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO DE AGUAI

1. Finalidade

O presente Anexo tem por finalidade apresentar a organização territorial da política pública municipal de esporte e lazer, constituindo instrumento técnico de planejamento, gestão, monitoramento e avaliação das ações previstas no Plano Municipal de Esporte e Lazer (2026–2029).

O Mapa das Regiões Esportivas estabelece a divisão territorial adotada pela Coordenadoria Municipal de Esportes, permitindo a identificação da distribuição espacial dos equipamentos esportivos, dos núcleos de atendimento, dos programas municipais, das áreas prioritárias para expansão da infraestrutura e das regiões com maior demanda por investimentos públicos.

Sua utilização orientará a implementação dos programas esportivos, a descentralização das atividades, a definição de prioridades orçamentárias e a promoção da equidade territorial no acesso ao esporte, ao lazer e à atividade física.

2. Organização Territorial

Para fins de planejamento e execução das políticas públicas municipais de esporte e lazer, o território do Município de Aguai encontra-se dividido em quatro Regiões Esportivas:

Região Norte

Compreende os bairros:

- Cidade Nova;
- Siriri;
- Monte Líbano;
- Jardim dos Alpes;
- Teotônio Vilela;
- Citta I;
- Citta II;
- Parque das Palmeiras.

Região Sul

Compreende os bairros:

- Jardim Aeroporto;
- Vila Bom Gosto;
- Jardim Nova Aguai;



Coordenadoria Municipal de Esportes

- Jardim Nova América;
- Vila Rehder;
- Jardim Santa Maria;
- Carlota Rehder.

Região Leste

Compreende os bairros:

- Jardim Planalto;
- Vila Nova Aparecida;
- CECAP;
- Parque Miguelito;
- Dos Anjos;
- Benedito Mamede Júnior;
- Jardim Flamboyant;
- Vila Braga;
- Tarcísio Alonso;
- Vila Regina;
- Montevideu;
- Jardim das Rosas.

Região Oeste

Compreende os bairros:

- São José;
- Primavera;
- Paraíso;
- Jardim Center City;
- Santa Úrsula;
- Diva Assad;
- Portal dos Lagos;
- Parque Interlagos;
- Centro.

3. Informações Representadas no Mapa

O Mapa das Regiões Esportivas deverá identificar, no mínimo:

I – Limites Territoriais

- divisão das quatro regiões esportivas;
- limites dos bairros;
- principais vias de acesso;
- áreas urbanas e de expansão.

II – Equipamentos Esportivos Municipais

Localização de todos os equipamentos públicos destinados ao esporte e lazer, incluindo:



Coordenadoria Municipal de Esportes

- Ginásios de Esportes;
- Complexo Esportivo do CELTRA;
- Estádio Municipal Dr. Leonardo Guaranha;
- Campos Municipais de Futebol;
- Quadras Poliesportivas Cobertas;
- Quadras Externas;
- Quadras de Areia;
- Piscinas Públicas;
- Academia Municipal;
- Academias ao Ar Livre;
- Pista Oficial de Skate;
- Pump Track;
- Quadra de Basquetebol 3x3;
- Centros de Convivência;
- demais espaços esportivos existentes.

III – Núcleos Municipais de Atendimento

Identificação dos núcleos onde são desenvolvidos os Programas Municipais de Esporte, contendo:

- nome do núcleo;
- endereço;
- modalidades ofertadas;
- capacidade de atendimento;
- região administrativa.

IV – Distribuição dos Programas Municipais

Representação territorial dos programas:

- Escola de Campeões (ECA);
- Educação em Movimento (PEM);
- AGA – Aguaí Ativa;
- Programa Municipal da Melhor Idade (PROMMI);
- Criança Ativa Social;
- Clubinho Kids;
- Balé & Arte;
- LACULTESP pelo Brasil;
- Esporte Inclusivo PCD;
- Criança Ativa no Esporte;
- demais programas vigentes.

V – Áreas Prioritárias para Expansão

O mapa deverá destacar as regiões estratégicas destinadas à implantação de novos investimentos, especialmente para:

- Ginásio Poliesportivo Oficial;



- Arena Multiuso;
- Piscina Olímpica Municipal;
- novas Quadras Cobertas;
- Quadras de Areia;
- Academia Municipal;
- Complexo Radical;
- novos Núcleos Esportivos;
- Centros Comunitários de Esporte e Lazer;
- demais equipamentos previstos no Plano Decenal.

VI – Áreas de Revitalização

Identificação dos equipamentos esportivos que demandam:

- reforma;
- revitalização;
- ampliação;
- modernização;
- cobertura;
- adequação da acessibilidade;
- implantação de iluminação esportiva;
- melhorias estruturais.

4. Objetivos do Mapeamento Territorial

O Mapa das Regiões Esportivas possui como objetivos:

- I** – orientar a distribuição territorial das políticas públicas de esporte e lazer;
- II** – subsidiar o planejamento dos programas municipais;
- III** – identificar regiões com déficit de atendimento esportivo;
- IV** – apoiar a definição de prioridades para investimentos públicos;
- V** – promover a descentralização da infraestrutura esportiva;
- VI** – ampliar a cobertura territorial dos programas municipais;
- VII** – assegurar maior equidade no acesso da população às práticas esportivas;
- VIII** – subsidiar a elaboração de projetos para captação de recursos estaduais e federais;
- IX** – fortalecer o monitoramento dos indicadores territoriais do esporte municipal.

5. Atualização

O Mapa das Regiões Esportivas deverá ser atualizado sempre que ocorrer:

- implantação de novos equipamentos esportivos;
- criação de novos núcleos municipais;
- expansão dos programas esportivos;
- alteração da divisão territorial do Município;
- conclusão de obras estruturantes;
- atualização do cadastro municipal dos equipamentos esportivos.



Coordenadoria Municipal de Esportes

A atualização será de responsabilidade da **Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura**, por intermédio da **Coordenadoria Municipal de Esportes**, podendo ser realizada em conjunto com os setores municipais de Planejamento, Obras, Cadastro e Geoprocessamento.

Disposição Final

O Mapa das Regiões Esportivas constitui instrumento oficial de planejamento territorial do Sistema Municipal de Esportes e deverá ser utilizado como referência para a implementação, monitoramento e avaliação das políticas públicas previstas no Plano Municipal de Esporte e Lazer (2026–2029) e no Plano Decenal de Desenvolvimento do Esporte e do Lazer (2027–2036), assegurando a distribuição equilibrada dos investimentos, a ampliação do acesso da população às práticas esportivas e o desenvolvimento sustentável da infraestrutura esportiva do Município de Aguai.



PREFEITURA MUNICIPAL
DE AGUAÍ

ANEXO I – MAPA DAS REGIÕES ESPORTIVAS

E EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA

PLANO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER 2026–2029

INVESTIR EM ESPORTE É TRANSFORMAR VIDAS!



REGIÃO NORTE

- Cidade Nova
- Siriri
- Monte Libano
- Jardim dos Alpes
- Teotônio Vilela
- Citta I
- Citta II
- Parque das Palmeiras

INVESTIMENTOS PRIORITÁRIOS

- Quadra Coberta
- Quadras de Areia
- Novos Núcleos Esportivos
- Centro Comunitário de Esporte e Lazer

REGIÃO OESTE

- São José
- Primavera
- Paraíso
- Jardim Center City
- Santa Úrsula
- Diva Assad
- Portal dos Lagos
- Parque Interlagos
- Centro

INVESTIMENTOS PRIORITÁRIOS

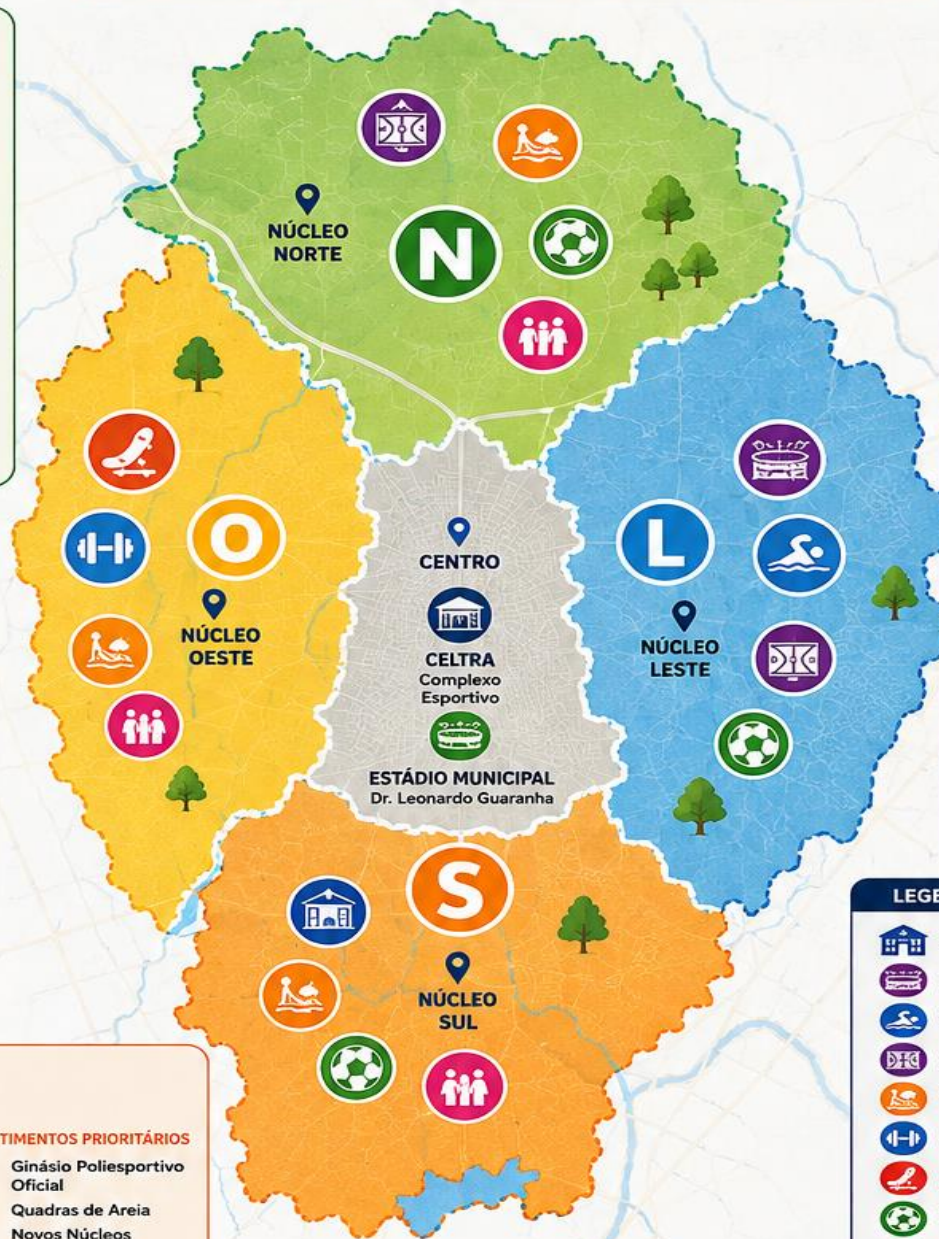
- Complexo Radical
- Academia Municipal
- Quadras de Areia
- Centro Comunitário de Esporte e Lazer

REGIÃO SUL

- Jardim Aeroporto
- Vila Bom Gosto
- Jardim Nova Aguaí
- Jardim Nova América
- Vila Rehder
- Jardim Santa Maria
- Carlota Rehder

INVESTIMENTOS PRIORITÁRIOS

- Ginásio Poliesportivo Oficial
- Quadras de Areia
- Novos Núcleos Esportivos
- Centro Comunitário de Esporte e Lazer



REGIÃO LESTE

- Jardim Planalto
- Vila Nova Aparecida
- CECAP
- Parque Miguelito
- Dos Anjos
- Benedito Mamede Júnior
- Jardim Flamboyant
- Vila Braga
- Tarcísio Alonso
- Vila Regina
- Montevidéu
- Jardim das Rosas

INVESTIMENTOS PRIORITÁRIOS

- Arena Multiuso
- Piscina Olímpica Municipal
- Quadra Coberta
- Novos Núcleos Esportivos

LEGENDA DOS INVESTIMENTOS

- Ginásio Poliesportivo Oficial
- Arena Multiuso
- Piscina Olímpica Municipal
- Quadras Cobertas
- Quadras de Areia
- Academia Municipal
- Complexo Radical
- Novos Núcleos Esportivos
- Centros Comunitários de Esporte e Lazer

MAPA ESTRATÉGICO DE EXPANSÃO



GINÁSIO POLIESPORTIVO OFICIAL
Região Sul

Construção de ginásio oficial com capacidade para competições regionais e estaduais.



ARENA MULTIUSO
Região Leste

Arena para eventos esportivos, culturais e de lazer, com estrutura moderna e acessível.



PISCINA OLÍMPICA MUNICIPAL
Região Leste

Piscina olímpica para formação de atletas, atividades aquáticas e lazer da população.



QUADRAS COBERTAS
Regiões Norte e Leste

Implantação de novas quadras cobertas para ampliar a prática esportiva em todas as regiões.



QUADRAS DE AREIA
Todas as Regiões

Implantação de quadras de areia para modalidades como vôlei, futevôlei e beach tennis.



ACADEMIA MUNICIPAL
Região Oeste

Construção de academia municipal completa para musculação, ginástica e atividades físicas.



COMPLEXO RADICAL
Região Oeste

Pista de skate, pump track e estrutura para esportes urbanos e de ação.



NOVOS NÚCLEOS ESPORTIVOS
Todas as Regiões

Expansão dos núcleos esportivos para levar programas gratuitos a mais bairros e comunidades.



CENTROS COMUNITÁRIOS DE ESPORTE E LAZER
Todas as Regiões

Espaços multiuso para esporte, lazer, convivência e inclusão social.



DEMAIS EQUIPAMENTOS PREVISTOS NO PLANO DECENAL
Todas as Regiões

Outros investimentos estratégicos para fortalecer o esporte e o lazer no município.



NOSSO OBJETIVO:

Descentralizar os investimentos, ampliar o acesso ao esporte e promover qualidade de vida para toda a população de Aguaí.



BENEFÍCIOS PARA A POPULAÇÃO

- ✓ Mais oportunidades para crianças, jovens,
- ✓ Inclusão, saúde, educação e cidadania
- ✓ Formação de atletas e descoberta de talentos
- ✓ Fortalecimento do esporte, lazer e qualidade de vida



GESTÃO, PLANEJAMENTO E FUTURO

Investimentos planejados, sustentáveis e alinhados ao Plano Decenal de Desenvolvimento do Esporte e do Lazer (2027–2036).



PREFEITURA MUNICIPAL
DE AGUAÍ

ANEXO VI

ÁREAS DE REVITALIZAÇÃO EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS

PLANO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER 2026-2029

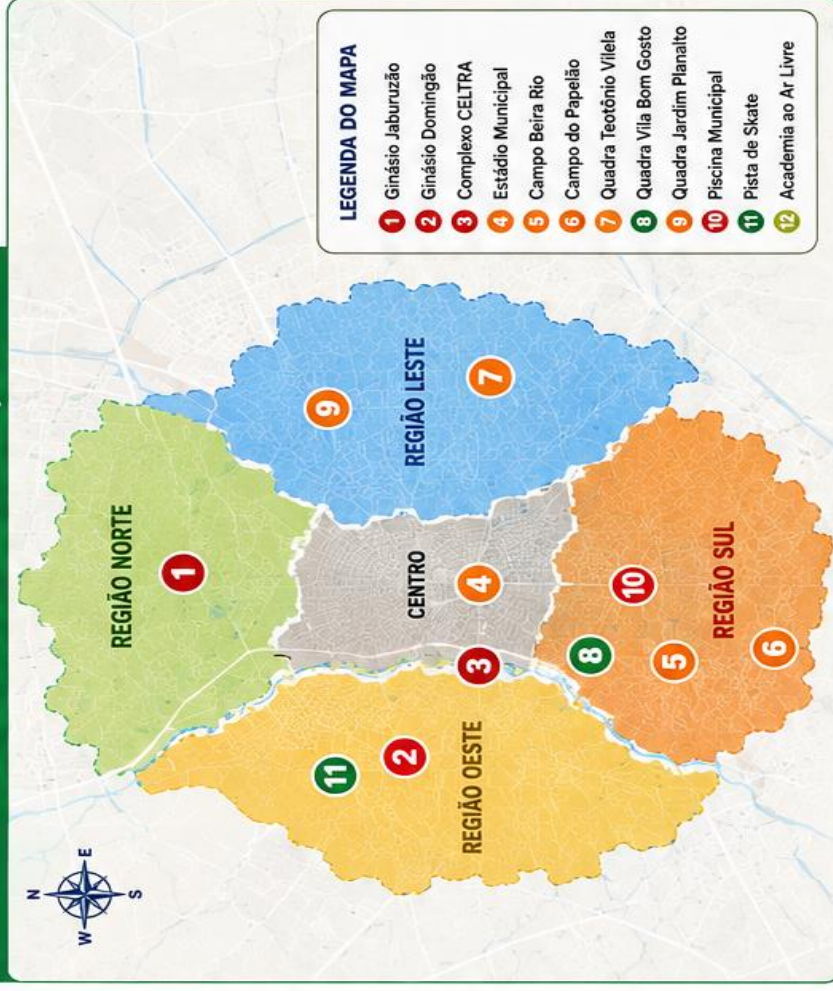


Identificação dos equipamentos
que demandam intervenções
para ampliar qualidade, segurança,
acessibilidade e uso da população.

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS – SITUAÇÃO E NECESSIDADES

Nº	EQUIPAMENTO ESPORTIVO	LOCALIZAÇÃO (BAIRRO)	TIPO DE INTERVENÇÃO NECESSÁRIA							PRIORIDADE
1	Ginásio de Esportes "Jaburução"	Cidade Nova	✓	✓	✓		✓	✓	✓	ALTA
2	Ginásio de Esportes "Domingão"	Parque Interlagos		✓	✓		✓	✓	✓	ALTA
3	Complexo Esportivo CELTRA	Dos Anjos	✓	✓		✓			✓	ALTA
4	Estádio Municipal Dr. Leonardo Guaranha	Centro		✓	✓		✓	✓	✓	MÉDIA
5	Campo Beira Rio	Beira Rio	✓	✓	✓		✓	✓	✓	MÉDIA
6	Campo do Papelão	Jardim Aeroporto	✓	✓	✓		✓	✓	✓	MÉDIA
7	Quadra Poliesportiva Teotônio Vilela	Teotônio Vilela		✓	✓	✓		✓	✓	MÉDIA
8	Quadra Poliesportiva Vila Bom Gosto	Vila Bom Gosto		✓	✓		✓	✓	✓	BAIXA
9	Quadra Poliesportiva Jardim Planalto	Jardim Planalto		✓	✓	✓		✓	✓	MÉDIA
10	Piscina Municipal (Semiolímpica)	Dos Anjos	✓	✓	✓		✓	✓	✓	ALTA
11	Pista de Skate Parque Interlagos	Parque Interlagos	✓	✓	✓		✓	✓	✓	BAIXA
12	Academia ao Ar Livre	Vários Bairros		✓			✓	✓	✓	BAIXA

MAPA DAS ÁREAS DE REVITALIZAÇÃO



TIPOS DE INTERVENÇÕES



REFORMA

Recuperação de estruturas danificadas



REVITALIZAÇÃO

Melhorias gerais de conservação e aparência



AMPLIAÇÃO

Aumento de área ou de capacidade



MODERNIZAÇÃO

Atualização de equipamentos e instalações



COBERTURA

Implantação de coberturas em quadras e áreas



ILUMINAÇÃO ESPORTIVA

Implantação ou melhoria de iluminação



MELHORIAS ESTRUTURAIS

Intervenções em pisos, muros, alamedas, etc.



PISOS DEGRADADOS E PINTURA ANTIGA

Pisos degradados e pintura antiga



COBERTURA INEXISTENTE

Cobertura inexistente



BANCOS E ALAMEDAS DETERIORADOS

Bancos e alamedas deteriorados



FALTA DE ACESSIBILIDADE (RAMPAS E SINALIZAÇÃO)

Falta de acessibilidade (rampas e sinalização)

CONDIÇÕES ATUAIS (EXEMPLOS)



Bancos e alamedas deteriorados



Falta de acessibilidade (rampas e sinalização)



Pisos degradados e pintura antiga



Cobertura inexistente

OBJETIVO



Garantir espaços esportivos seguros, acessíveis, modernos e de qualidade, promovendo inclusão, bem-estar, prática esportiva e lazer para toda a população.

PRIORIDADES DE INTERVENÇÃO



Prioridade ALTA

Intervenções urgentes para segurança e manutenção



Prioridade MÉDIA

Melhorias importantes para qualificação do uso



Prioridade BAIXA

Adequações e melhorias de menor impacto imediato

PLANEJAR HOJE, TRANSFORMAR AMANHÃ: ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS!



ANEXO II – REDE MUNICIPAL DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS

1. Finalidade

O presente Anexo tem por finalidade apresentar o inventário oficial da Rede Municipal de Equipamentos Esportivos do Município de Aguai, constituindo instrumento técnico de planejamento, gestão, monitoramento e avaliação da infraestrutura destinada ao esporte, ao lazer e à atividade física.

O inventário permitirá identificar a distribuição territorial dos equipamentos públicos, sua capacidade de atendimento, estado de conservação, condições de acessibilidade, nível de utilização, necessidades de manutenção e prioridades para investimentos, subsidiando a execução do Plano Municipal de Esporte e Lazer (2026–2029) e do Plano Decenal de Desenvolvimento do Esporte e do Lazer (2027–2036).

2. Objetivos

O Inventário da Rede Municipal de Equipamentos Esportivos tem como objetivos:

- I – cadastrar todos os equipamentos esportivos públicos do Município;
- II – identificar a distribuição territorial da infraestrutura esportiva;
- III – subsidiar o planejamento das ações de manutenção, reforma e ampliação;
- IV – apoiar a definição das prioridades de investimento;
- V – fortalecer a gestão patrimonial dos equipamentos esportivos;
- VI – orientar a expansão da rede municipal de esportes;
- VII – promover a descentralização das políticas públicas esportivas;
- VIII – garantir maior eficiência na utilização dos espaços públicos destinados ao esporte e ao lazer.

3. Equipamentos Integrantes da Rede Municipal

O Inventário compreenderá, no mínimo, os seguintes equipamentos:

I – Ginásios de Esportes

- Ginásio Municipal "Domingão";
- Ginásio Municipal "Jaburuzão";
- Ginásio do Complexo Esportivo CELTRA;
- demais ginásios existentes.

II – Quadras Poliesportivas Cobertas

- quadras escolares;
- quadras comunitárias;
- quadras dos centros esportivos.

III – Quadras Poliesportivas Externas

- quadras abertas;
- quadras de concreto;
- quadras recreativas.

IV – Campos Municipais de Futebol

- Estádio Municipal Dr. Leonardo Guaranha;



- Campo Beira Rio;
- Campo Papelão;
- demais campos municipais.

V – Estádio Municipal

- campo oficial;
- arquibancadas;
- vestiários;
- iluminação;
- áreas técnicas;
- estruturas de apoio.

VI – Piscinas Públicas

- Piscina Semiolímpica do CELTRA;
- piscinas de aprendizagem;
- futuras piscinas previstas no Plano.

VII – Academias Públicas

- Academia Municipal;
- Academias ao Ar Livre;
- espaços de musculação;
- centros de condicionamento físico.

VIII – Quadras de Areia

Destinadas às modalidades de:

- Vôlei de Praia;
- Beach Tennis;
- Futevôlei.

IX – Complexo de Esportes Radicais

- pista oficial de skate;
- Pump Track;
- pista de BMX (quando implantada);
- demais equipamentos urbanos.

X – Arenas Esportivas

- Arena Multiuso (prevista);
 - Arena 3x3;
 - arenas comunitárias;
 - demais espaços especializados.
-



XI – Centros Comunitários de Esporte e Lazer

Espaços destinados às atividades:

- recreativas;
- esportivas;
- culturais;
- convivência comunitária.

XII – Demais Equipamentos

Incluem-se ainda:

- salas de dança;
- salas de ginástica;
- salas de jogos de mesa;
- espaços de xadrez;
- pistas de caminhada;
- ciclovias esportivas;
- áreas de recreação;
- centros de treinamento;
- almoxarifados esportivos;
- áreas administrativas;
- estacionamentos;
- sanitários;
- vestiários;
- arquibancadas;
- iluminação esportiva;
- paisagismo.

4. Cadastro Técnico dos Equipamentos

Cada equipamento deverá possuir ficha técnica contendo, no mínimo:

- nome oficial;
- endereço;
- bairro;
- região esportiva;
- coordenadas geográficas (quando disponíveis);
- modalidade(s) atendida(s);
- área construída;
- capacidade de atendimento;
- capacidade de público;
- ano de implantação;
- estado de conservação;
- nível de acessibilidade;
- sistema de iluminação;



- existência de sanitários e vestiários;
- condições estruturais;
- responsável pela administração;
- necessidade de manutenção;
- prioridade de investimento.

5. Classificação do Estado de Conservação

Os equipamentos poderão ser classificados como:

Classificação	Situação
● Excelente	Equipamento em plenas condições de uso.
● Bom	Necessita apenas de manutenção preventiva.
● Regular	Necessita de pequenas intervenções.
● Ruim	Necessita de reforma parcial.
● Crítico	Necessita de revitalização completa ou reconstrução.

6. Priorização dos Investimentos

Para fins de planejamento, os equipamentos serão classificados conforme sua prioridade:

Prioridade Alta

- risco à segurança;
- elevado número de usuários;
- necessidade imediata de reforma.

Prioridade Média

- modernização;
- ampliação;
- melhoria da acessibilidade;
- implantação de novos equipamentos.

Prioridade Baixa

- manutenção preventiva;
- melhorias estéticas;
- paisagismo;
- adequações complementares.

7. Atualização do Inventário

O Inventário da Rede Municipal de Equipamentos Esportivos deverá ser atualizado anualmente pela Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, por intermédio da Coordenadoria Municipal de Esportes, contemplando:

- novos equipamentos;
- reformas executadas;
- ampliações;
- mudanças de uso;
- alterações cadastrais;



- avaliações técnicas;
- registros fotográficos;
- histórico das intervenções realizadas.

Modelo de Ficha de Inventário

Equipamento	Bairro	Região	Modalidades	Estado	Acessibilidade	Prioridade
Ginásio Domingão	Parque Interlagos	Oeste	Futsal, Vôlei, Basquete	Bom	Parcial	Média
Ginásio Jaburuzão	Cidade Nova	Norte	Futsal	Regular	Parcial	Alta
CELTRA	Centro	Central	Multimodal	Bom	Sim	Média
Estádio Municipal	Centro	Central	Futebol	Regular	Parcial	Alta
Campo Beira Rio	Beira Rio	Sul	Futebol	Regular	Não	Alta
Campo Papelão	Jardim Aeroporto	Sul	Futebol	Regular	Não	Alta
Piscina Semiolímpica	CELTRA	Centro	Natação/Hidroginástica	Bom	Sim	Média
Complexo Radical	Parque Interlagos	Oeste	Skate/Pump Track	Bom	Sim	Baixa

Disposição Final

O Inventário da Rede Municipal de Equipamentos Esportivos constitui instrumento permanente de gestão patrimonial e planejamento estratégico, devendo orientar a manutenção, ampliação, modernização e expansão da infraestrutura esportiva municipal, assegurando a utilização eficiente dos espaços públicos e a universalização do acesso ao esporte e ao lazer pela população de Aguai.

ANEXO III – CATÁLOGO DOS PROGRAMAS MUNICIPAIS DE ESPORTE E LAZER

1. Finalidade

O presente Anexo apresenta o Catálogo Oficial dos Programas Municipais de Esporte e Lazer desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, por intermédio da Coordenadoria Municipal de Esportes, constituindo instrumento técnico de planejamento, organização, monitoramento e avaliação das políticas públicas esportivas do Município de Aguai.

O Catálogo sistematiza os programas permanentes de atendimento à população, identificando seus públicos-alvo, capacidade de atendimento, objetivos institucionais e vinculação aos Eixos Estratégicos do Plano Municipal de Esporte e Lazer (2026–2029) e do Plano Decenal de Desenvolvimento do Esporte e do Lazer (2027–2036).



Coordenadoria Municipal de Esportes

2. Objetivos

O Catálogo dos Programas Municipais tem como objetivos:

- I – organizar a oferta dos programas esportivos municipais;
- II – garantir transparência e publicidade das ações desenvolvidas;
- III – subsidiar o planejamento das políticas públicas de esporte e lazer;
- IV – orientar a distribuição territorial das vagas;
- V – possibilitar o monitoramento da capacidade de atendimento;
- VI – fortalecer o Sistema Municipal de Esportes;
- VII – ampliar o acesso da população às práticas esportivas e de atividade física.

3. Programas Municipais de Esporte e Lazer

Nº	Programa	Público-Alvo	Faixa Etária	Vagas	Objetivo Principal
1	Escola de Campeões (ECA)	Crianças e adolescentes	7 a 18 anos	435	Formação esportiva e desenvolvimento de atletas
2	Educação em Movimento (PEM)	Crianças e adolescentes	5 a 17 anos	1.840	Iniciação esportiva e desenvolvimento motor em nove modalidades
3	AGA – Aguai Ativa	População em geral	4 anos à Melhor Idade	800	Atividade física, saúde, lazer e qualidade de vida
4	Programa Municipal da Melhor Idade (PROMMI)	Pessoas idosas	Melhor Idade	700	Envelhecimento ativo, saúde e convivência social
5	Criança Ativa Social	Crianças e adolescentes	7 a 17 anos	200	Inclusão social por meio do futsal e do judô
6	Clubinho Kids	Crianças	4 a 12 anos	60	Psicomotricidade, recreação e desenvolvimento infantil
7	Balé & Arte	Crianças e adolescentes	5 a 17 anos	100	Formação artística, expressão corporal e dança
8	LACULTESP pelo Brasil	Crianças e adolescentes	7 a 17 anos	250	Formação esportiva na modalidade futebol
9	Esporte Inclusivo PCD	Pessoas com deficiência	7 anos à Melhor Idade	100	Esporte adaptado, inclusão, saúde e autonomia
10	Criança Ativa no Esporte	Crianças e adolescentes	7 a 17 anos	300	Iniciação esportiva em Judô, Basquete, Voleibol e Skate



4. Capacidade Global de Atendimento

Indicador	Quantidade
Programas Municipais Permanentes	10
Modalidades Esportivas	26 (meta até 2029)
Núcleos Esportivos	22 (meta até 2029)
Vagas Ofertadas	4.785

5. Distribuição por Público Atendido

Público	Programas
Primeira Infância	Clubinho Kids
Crianças	ECA, PEM, Criança Ativa Social, LACULTESP, Criança Ativa no Esporte, Balé & Arte
Adolescentes	ECA, PEM, Criança Ativa Social, LACULTESP, Criança Ativa no Esporte, Balé & Arte
Adultos	AGA – Aguiá Ativa
Melhor Idade	PROMMI, AGA, Esporte Inclusivo PCD
Pessoas com Deficiência	Esporte Inclusivo PCD

6. Vinculação aos Eixos Estratégicos

Programa	Eixo I	Eixo II	Eixo III	Eixo IV	Eixo V
Escola de Campeões	✓		✓		
Educação em Movimento	✓	✓			
AGA – Aguiá Ativa		✓		✓	✓
PROMMI		✓			✓
Criança Ativa Social	✓	✓			
Clubinho Kids	✓	✓			✓
Balé & Arte	✓	✓			
LACULTESP pelo Brasil	✓		✓		
Esporte Inclusivo PCD	✓	✓			✓
Criança Ativa no Esporte	✓	✓	✓	✓	

7. Diretrizes de Gestão

Os programas municipais observarão, obrigatoriamente:

- atendimento gratuito à população;
- inclusão social e acessibilidade;
- descentralização territorial;
- planejamento técnico e pedagógico;
- acompanhamento da frequência dos participantes;



- avaliação periódica de resultados;
- formação continuada dos profissionais;
- integração com as políticas públicas de Educação, Saúde, Assistência Social, Cultura e Juventude;
- observância das diretrizes do Modelo Municipal de Desenvolvimento Esportivo (MMDE).

Disposição Final

O Catálogo dos Programas Municipais de Esporte e Lazer constitui o instrumento oficial de referência para a organização da oferta esportiva do Município de Aguai, servindo de base para o planejamento das ações, distribuição das vagas, monitoramento dos indicadores, avaliação dos resultados e ampliação progressiva da política pública municipal de esporte e lazer durante a vigência do Plano Municipal de Esporte e Lazer (2026–2029).

ANEXO IV – CALENDÁRIO ANUAL DE EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER

1. Finalidade

O presente Anexo estabelece o Calendário Anual de Eventos Esportivos e de Lazer do Município de Aguai, constituindo instrumento de planejamento, organização e coordenação das atividades esportivas oficiais promovidas, apoiadas ou realizadas pela Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, por intermédio da Coordenadoria Municipal de Esportes.

O Calendário tem por objetivo organizar as competições, festivais, programas permanentes, eventos recreativos e ações de promoção da saúde, garantindo previsibilidade administrativa, integração entre os diversos programas municipais, otimização da utilização dos equipamentos esportivos e fortalecimento da política pública municipal de esporte e lazer.

Sua atualização ocorrerá anualmente, observadas as diretrizes estabelecidas neste Plano, a disponibilidade orçamentária e o calendário oficial das entidades esportivas parceiras.

2. Objetivos

O Calendário Anual de Eventos possui como objetivos:

- I – organizar o cronograma oficial das atividades esportivas do Município;
 - II – fortalecer a integração entre programas, escolas, entidades esportivas e comunidade;
 - III – ampliar a participação da população nas atividades esportivas e recreativas;
 - IV – incentivar o esporte educacional, comunitário e de rendimento;
 - V – promover a ocupação qualificada dos equipamentos esportivos municipais;
 - VI – fomentar o turismo esportivo e a economia local por meio da realização de eventos;
 - VII – preservar e fortalecer as tradições esportivas do Município.
-



3. Calendário Indicativo Anual

Mês	Principais Eventos
Janeiro	Festival de Verão, Recreação nas Férias, Torneios de Praia, Abertura da Temporada Esportiva
Fevereiro	Início dos Programas Municipais, Festivais de Integração, Copa de Férias
Março	Jogos Escolares Municipais, Campeonatos Municipais, Circuito da Melhor Idade
Abril	Copa Municipal de Futebol, Festivais de Base, Competições Regionais
Mai	Jogos da Melhor Idade, Festival de Dança, Circuitos de Corrida e Caminhada
Junho	Jogos Escolares, Festival de Ginástica, Competições Intermunicipais
Julho	Férias Esportivas, Festival de Recreação, Torneios de Inverno
Agosto	Dia D do Esporte , Jogos Comemorativos do Aniversário do Município, Mostras Técnicas, Festivais Esportivos
Setembro	Semana do Profissional de Educação Física, Copa ADR, Jogos da Primavera
Outubro	Festival da Criança, Jogos Comunitários, Torneios de Base
Novembro	Copa dos Campeões, Mostra de Projetos Esportivos, Festivais Municipais
Dezembro	Encerramento das Atividades, Festival de Confraternização, Premiação Destaques do Esporte

4. Eventos Permanentes

Durante todo o ano poderão ser realizados:

Competições Municipais

- Campeonato Municipal de Futebol;
- Campeonato Municipal de Futsal;
- Campeonato Municipal de Voleibol;
- Campeonato Municipal de Basquetebol;
- Torneios de Beach Tennis;
- Torneios de Vôlei de Praia;
- Campeonatos de Jogos de Mesa;
- Torneios de Xadrez;
- Circuitos de Skate.

Festivais Esportivos

- Festival de Judô;
- Festival de Ginástica Rítmica;
- Festival de Dança;
- Festival de Natação;
- Festival de Capoeira;
- Festival de Basquetebol;
- Festival de Voleibol;
- Festival de Futebol de Base;
- Festival de Esportes Adaptados.



Jogos Escolares

- Jogos Escolares Municipais;
- Jogos Escolares Regionais;
- Festivais Estudantis;
- Olimpíadas Escolares.

Competições Regionais e Estaduais

- Copa ADR;
- Jogos da Melhor Idade;
- Jogos Abertos da Juventude;
- Jogos Regionais;
- Jogos Abertos do Interior;
- Campeonatos promovidos por Federações e Confederações.

Eventos Comunitários

- Dia D do Esporte;
- Rua de Lazer;
- Passeios Ciclísticos;
- Caminhadas;
- Corridas de Rua;
- Passeios Recreativos;
- Gincanas Comunitárias.

Atividades da Melhor Idade

- Jogos Adaptados;
- Jogos de Mesa;
- Encontros Recreativos;
- Caminhadas;
- Danças;
- Ginástica;
- Hidroginástica;
- Festivais de Integração.

Ações Recreativas

- Recreação nas Férias;
 - Clubinho Kids;
 - Brincadeiras Tradicionais;
 - Oficinas Recreativas;
 - Espaço Kids;
 - Atividades Intergeracionais.
-



5. Critérios para Inclusão de Eventos no Calendário Oficial

Poderão integrar o Calendário Oficial:

- eventos promovidos pela Prefeitura;
- eventos apoiados pela Administração Municipal;
- competições oficiais das Federações;
- competições escolares;
- festivais esportivos;
- eventos comunitários;
- atividades previstas nos Programas Municipais;
- ações vinculadas ao Plano Municipal de Esporte e Lazer.

6. Atualização do Calendário

O Calendário Oficial será atualizado anualmente pela Coordenadoria Municipal de Esportes, podendo sofrer adequações em razão de:

- alterações dos calendários estaduais e nacionais;
- disponibilidade orçamentária;
- condições climáticas;
- celebração de novos convênios;
- criação de novos programas;
- demandas da comunidade esportiva.

7. Competência

Compete à Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, por intermédio da Coordenadoria Municipal de Esportes:

- elaborar o Calendário Oficial;
- coordenar sua execução;
- promover a articulação entre os parceiros institucionais;
- divulgar amplamente os eventos;
- acompanhar e avaliar os resultados das atividades realizadas.

Disposição Final

O Calendário Anual de Eventos Esportivos e de Lazer constitui instrumento oficial de planejamento das atividades esportivas do Município de Aguai, orientando a organização dos eventos, a utilização da infraestrutura esportiva, a integração dos programas municipais e a participação da comunidade, contribuindo para a consolidação do esporte e do lazer como políticas públicas permanentes, inclusivas e promotoras do desenvolvimento humano e da qualidade de vida.

ANEXO V – CRONOGRAMA INDICATIVO DAS GRANDES OBRAS ESTRUTURANTES

1. Finalidade

O presente Anexo estabelece o Cronograma Indicativo das Grandes Obras Estruturantes previstas no Plano Municipal de Esporte e Lazer do Município de Aguai (2026–2029), constituindo instrumento técnico



Coordenadoria Municipal de Esportes

de planejamento, programação e acompanhamento da expansão, modernização e requalificação da infraestrutura esportiva municipal.

O cronograma tem caráter orientador e visa subsidiar o planejamento físico-financeiro das intervenções, a definição das prioridades de investimento, a captação de recursos externos e o acompanhamento da execução das obras, observadas a disponibilidade orçamentária, a viabilidade técnica e as prioridades da Administração Municipal.

2. Objetivos

O Cronograma Indicativo possui os seguintes objetivos:

- I – organizar a execução das obras estruturantes previstas para o quadriênio;
- II – estabelecer prioridades de investimento em infraestrutura esportiva;
- III – orientar a elaboração dos projetos executivos e processos licitatórios;
- IV – subsidiar a captação de recursos junto aos Governos Federal e Estadual;
- V – promover a descentralização dos investimentos esportivos;
- VI – fortalecer o planejamento integrado da infraestrutura pública.

3. Cronograma Indicativo das Obras Estruturantes (2026–2029)

Nº	Obra Estruturante	Região Prioritária	Previsão de Execução	Valor Estimado	Fonte de Recursos	Prioridade
1	Construção do Ginásio Poliesportivo Oficial	Sul/Central	2027–2029	R\$ 8.000.000,00	Tesouro Municipal, Convênios, Emendas Parlamentares	Alta
2	Implantação da Arena Multiuso	Leste	2027–2028	R\$ 5.000.000,00	Governo Federal, Governo do Estado, Emendas	Alta
3	Construção da Piscina Olímpica Municipal	Leste	2028–2029	R\$ 8.000.000,00	Convênios Federais, Emendas Parlamentares	Alta
4	Cobertura de Quadras Poliesportivas	Norte e Leste	2026–2028	R\$ 3.000.000,00	Tesouro Municipal, Convênios	Alta
5	Revitalização dos Campos Municipais de Futebol	Todas as Regiões	2026–2029	R\$ 2.000.000,00	Tesouro Municipal, Governo do Estado	Alta



Coordenadoria Municipal de Esportes

6	Ampliação da Academia Municipal	Oeste/CELTRA	2027	R\$ 1.500.000,00	Tesouro Municipal, Emendas	Média
7	Implantação e Revitalização das Quadras de Areia	Norte, Sul, Leste e Oeste	2026–2029	R\$ 1.500.000,00	Tesouro Municipal, Parcerias	Média
8	Ampliação do Complexo Municipal de Esportes Radicais	Oeste	2027–2028	R\$ 2.000.000,00	Governo Federal, Emendas	Média
9	Implantação de Novos Núcleos Esportivos	Todas as Regiões	2026–2029	Conforme disponibilidade	Tesouro Municipal	Média
10	Construção de Centros Comunitários de Esporte e Lazer	Norte e Sul	2028–2029	Conforme projetos	Convênios e Emendas	Média
11	Modernização da Iluminação Esportiva (LED)	Todos os Equipamentos	2026–2028	R\$ 1.000.000,00	Tesouro Municipal, Programas de Eficiência Energética	Alta
12	Adequação da Acessibilidade dos Equipamentos Esportivos	Todos os Equipamentos	2026–2029	Conforme projetos	Tesouro Municipal	Alta

4. Critérios para Definição das Prioridades

A priorização das obras observará os seguintes critérios técnicos:

- déficit de infraestrutura esportiva;
- número de usuários beneficiados;
- distribuição territorial dos equipamentos;
- estado de conservação das instalações;
- segurança dos usuários;
- acessibilidade universal;
- viabilidade técnica e financeira;
- potencial de atendimento aos programas municipais;
- alinhamento com as diretrizes do Plano Decenal.



5. Fontes Potenciais de Financiamento

As obras poderão ser financiadas mediante:

- recursos próprios do Tesouro Municipal;
- Plano Plurianual (PPA);
- Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO);
- Lei Orçamentária Anual (LOA);
- Fundo Municipal de Esportes, quando instituído;
- convênios com a União e o Estado;
- contratos de repasse;
- emendas parlamentares;
- programas do Ministério do Esporte;
- programas da Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo;
- operações de crédito autorizadas em lei;
- parcerias público-privadas e instrumentos de cooperação.

6. Monitoramento da Execução

A execução das obras será acompanhada por meio de:

- cronograma físico-financeiro;
- relatórios trimestrais de acompanhamento;
- vistorias técnicas;
- indicadores de execução física;
- prestação de contas dos recursos aplicados;
- acompanhamento pelo Conselho Municipal de Esportes (COMESP).

7. Atualização do Cronograma

O presente Cronograma Indicativo poderá ser atualizado durante a vigência do Plano em decorrência de:

- obtenção de novos recursos financeiros;
- alteração das prioridades da Administração Pública;
- conclusão antecipada de obras;
- necessidade de reprogramação orçamentária;
- celebração de convênios ou parcerias;
- fatos supervenientes que impactem a execução dos investimentos.

Disposição Final

O Cronograma Indicativo das Grandes Obras Estruturantes constitui instrumento de planejamento estratégico da infraestrutura esportiva municipal, devendo orientar a programação dos investimentos públicos, a elaboração dos projetos executivos, a captação de recursos e o acompanhamento das intervenções previstas no Plano Municipal de Esporte e Lazer (2026–2029), contribuindo para a consolidação de uma rede esportiva moderna, acessível, descentralizada e capaz de atender às necessidades atuais e futuras da população de Aguai.



ANEXO VI – PAINEL DE INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

1. Finalidade

O presente Anexo institui o **Painel Municipal de Indicadores de Monitoramento e Avaliação**, instrumento técnico destinado ao acompanhamento sistemático da execução do Plano Municipal de Esporte e Lazer do Município de Aguaí (2026–2029).

O Painel tem por finalidade mensurar o desempenho das políticas públicas esportivas, avaliar o cumprimento das metas estabelecidas, subsidiar a tomada de decisões administrativas e fortalecer a gestão baseada em evidências, observando os princípios da eficiência, eficácia, efetividade, transparência e controle social.

Os indicadores servirão de referência para a elaboração dos Relatórios Anuais de Gestão, para o monitoramento dos programas municipais e para a prestação de contas aos órgãos de controle e à sociedade.

2. Objetivos

O Painel de Indicadores tem como objetivos:

- I – acompanhar o cumprimento das metas do Plano;
- II – avaliar o desempenho dos programas municipais;
- III – medir a evolução da infraestrutura esportiva;
- IV – monitorar a execução orçamentária;
- V – subsidiar a tomada de decisões estratégicas;
- VI – fortalecer a transparência e o controle social;
- VII – orientar revisões e aperfeiçoamentos das políticas públicas.

3. Painel de Indicadores Estratégicos

Meta Estratégica	Indicador	Unidade de Medida	Situação Inicial (2026)	Meta 2029	Metodologia de Cálculo	Periodicidade	Responsável
Ampliar o atendimento esportivo	Número de alunos matriculados	Alunos	4.062	5.200	Total de alunos ativos cadastrados	Mensal / Anual	Coordenadoria de Esportes
Expandir a oferta esportiva	Modalidades ofertadas	Modalidades	21	26	Total de modalidades em funcionamento	Anual	Coordenadoria de Esportes
Ampliar os núcleos esportivos	Núcleos implantados	Núcleos	18	22	Total de núcleos ativos	Anual	Coordenadoria de Esportes



Coordenadoria Municipal de Esportes

Fortalecer os eventos esportivos	Eventos realizados	Eventos	40	60	Total de eventos oficiais promovidos ou apoiados	Trimestral	Coordenadoria de Esportes
Modernizar a infraestrutura	Equipamentos revitalizados	Equipamentos	0	15	Equipamentos reformados, ampliados ou modernizados	Semestral	SMEEC / Obras
Cobrir quadras esportivas	Quadras cobertas	Quadras	0	2	Obras concluídas	Semestral	SMEEC / Obras
Revitalizar campos municipais	Campos revitalizados	Campos	0	5	Campos entregues após revitalização	Semestral	SMEEC / Obras
Ampliar os investimentos	Recursos investidos	R\$	Conforme LOA	Crescimento anual	Soma dos investimentos executados	Trimestral	SMEEC
Captar recursos externos	Recursos captados	R\$	Conforme convênios	Crescimento anual	Valor total captado	Trimestral	Coordenadoria de Esportes
Melhorar a satisfação dos usuários	Índice de satisfação	%	A definir	≥ 90%	Pesquisa anual de satisfação	Anual	Coordenadoria de Esportes

4. Indicadores de Infraestrutura

Serão acompanhados, entre outros:

- percentual de equipamentos esportivos revitalizados;
- percentual de equipamentos com acessibilidade;
- percentual de equipamentos com iluminação em LED;
- número de quadras cobertas;
- número de campos revitalizados;
- número de quadras de areia implantadas;



- número de academias revitalizadas;
- número de novos equipamentos esportivos entregues.

5. Indicadores de Gestão

Serão monitorados:

- execução física das metas;
- execução orçamentária e financeira;
- percentual de recursos captados;
- número de projetos aprovados;
- número de profissionais capacitados;
- reuniões do Conselho Municipal de Esportes;
- elaboração dos relatórios anuais;
- atualização do cadastro municipal de alunos.

6. Indicadores de Impacto Social

Também serão avaliados:

- crescimento do número de praticantes de esporte;
- participação de crianças e adolescentes;
- atendimento à melhor idade;
- atendimento às pessoas com deficiência;
- distribuição territorial dos programas;
- participação feminina;
- representação do Município em competições;
- conquistas esportivas (medalhas, títulos e classificações);
- percepção da população quanto à qualidade dos serviços esportivos.

7. Metodologia de Monitoramento

O monitoramento observará as seguintes etapas:

I – Coleta de Dados: realizada pelos coordenadores dos programas e responsáveis pelos equipamentos esportivos.

II – Consolidação das Informações: efetuada pela Coordenadoria Municipal de Esportes.

III – Análise Técnica: elaboração de indicadores, comparativos e avaliação do cumprimento das metas.

IV – Relatórios Gerenciais: emissão de relatórios trimestrais e anuais para subsidiar decisões administrativas.

V – Avaliação Institucional: apresentação dos resultados ao Conselho Municipal de Esportes e à Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

8. Responsabilidades

Compete:

- **Coordenadoria Municipal de Esportes:** coleta, consolidação e análise dos indicadores;
- **Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura:** supervisão e validação dos resultados;



- **Conselho Municipal de Esportes (COMESP):** acompanhamento, controle social e emissão de recomendações;
- **Coordenadores dos Programas:** alimentação dos sistemas de informação e atualização dos dados;
- **Setor de Planejamento e Administração:** acompanhamento da execução orçamentária e financeira.

9. Divulgação dos Resultados

Os indicadores serão divulgados por meio de:

- Relatório Anual de Gestão do Esporte;
- Portal da Transparência do Município;
- Relatórios apresentados ao COMESP;
- Audiências públicas;
- Prestação de contas da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

Modelo Resumido do Painel de Monitoramento

Indicador	Meta	Resultado	Situação
Alunos atendidos	5.200	_____	● ● ●
Modalidades esportivas	26	_____	● ● ●
Núcleos esportivos	22	_____	● ● ●
Eventos esportivos	60	_____	● ● ●
Obras concluídas	15	_____	● ● ●
Recursos captados	R\$ _____	_____	● ● ●
Satisfação dos usuários	≥ 90%	_____	● ● ●

Disposição Final

O Painel Municipal de Indicadores de Monitoramento e Avaliação constitui instrumento oficial de gestão estratégica do Sistema Municipal de Esportes, devendo ser utilizado para o acompanhamento contínuo da execução do Plano Municipal de Esporte e Lazer, a avaliação de seus resultados, a prestação de contas à sociedade e o aperfeiçoamento permanente das políticas públicas esportivas do Município de Aguai.

ANEXO VII – ORGANOGRAMA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ESPORTES

1. Finalidade

O presente Anexo apresenta a estrutura organizacional do Sistema Municipal de Esportes do Município de Aguai, estabelecendo as relações institucionais, os níveis de governança, as competências administrativas e a articulação entre os órgãos públicos, entidades parceiras e profissionais responsáveis pela implementação das políticas públicas de esporte e lazer.

O Organograma constitui instrumento técnico de gestão, destinado a orientar a coordenação, execução, monitoramento e avaliação dos programas, projetos, ações e investimentos previstos no Plano Municipal de Esporte e Lazer (2026–2029) e no Plano Decenal de Desenvolvimento do Esporte e do Lazer (2027–2036).

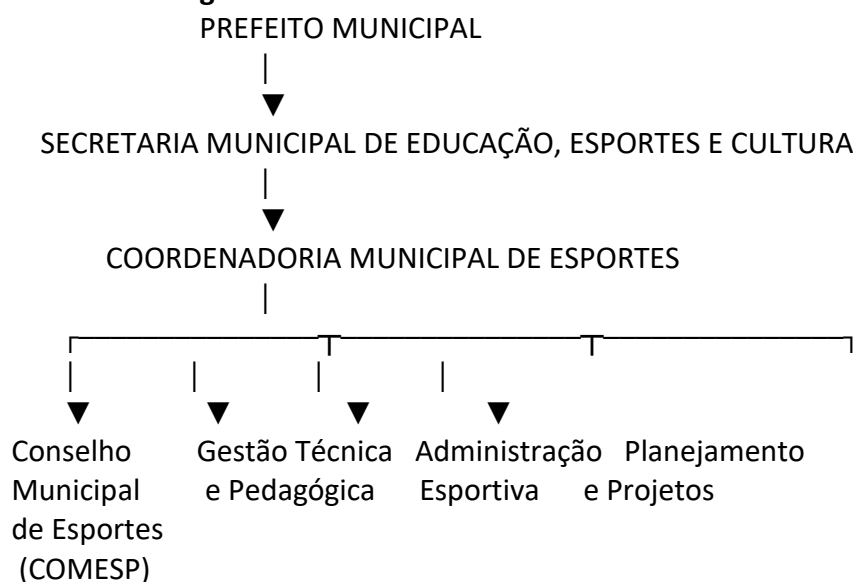


2. Objetivos

O Organograma do Sistema Municipal de Esportes tem por objetivos:

- I – definir a estrutura administrativa da política municipal de esporte e lazer;
- II – estabelecer responsabilidades institucionais;
- III – fortalecer a governança pública;
- IV – integrar os diversos atores envolvidos na política esportiva municipal;
- V – garantir maior eficiência administrativa;
- VI – promover a articulação entre Poder Público, sociedade civil e organizações parceiras.

3. Estrutura Organizacional



4. Estrutura Operacional



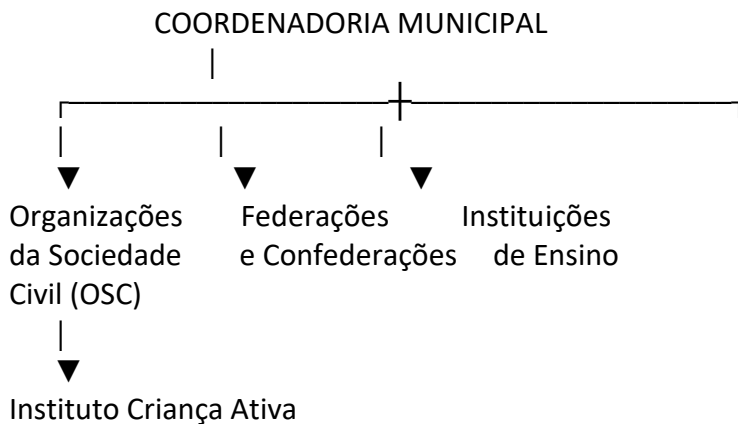
5. Programas Vinculados



PROGRAMAS MUNICIPAIS DE ESPORTE

- ✓ Escola de Campeões (ECA)
- ✓ Educação em Movimento (PEM)
- ✓ AGA – Aguai Ativa
- ✓ PROMMI – Programa Municipal da Melhor Idade
- ✓ Criança Ativa Social
- ✓ Clubinho Kids
- ✓ Balé & Arte
- ✓ LACULTESP pelo Brasil
- ✓ Esporte Inclusivo PCD
- ✓ Criança Ativa no Esporte

6. Organizações Parceiras



7. Estrutura Funcional

Nível	Responsável	Competência Principal
Estratégico	Prefeito Municipal	Diretrizes gerais e investimentos
Estratégico	Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura	Coordenação da política pública
Gerencial	Coordenadoria Municipal de Esportes	Planejamento, gestão e execução
Consultivo/Deliberativo	Conselho Municipal de Esportes (COMESP)	Controle social, acompanhamento e deliberação
Operacional	Professores e Técnicos	Desenvolvimento das atividades esportivas
Operacional	Monitores e Estagiários	Apoio às atividades e programas
Parceiros	Organizações da Sociedade Civil	Execução de programas e projetos



8. Fluxo de Governança

Planejamento Estratégico



Planejamento Anual



Execução dos Programas



Monitoramento



Avaliação dos Indicadores



Relatório Anual de Gestão



Conselho Municipal de Esportes



Prestação de Contas à Sociedade

9. Fluxo Integrado do Sistema Municipal de Esportes

POPULAÇÃO



Participação e Controle Social



CONSELHO MUNICIPAL
DE ESPORTES

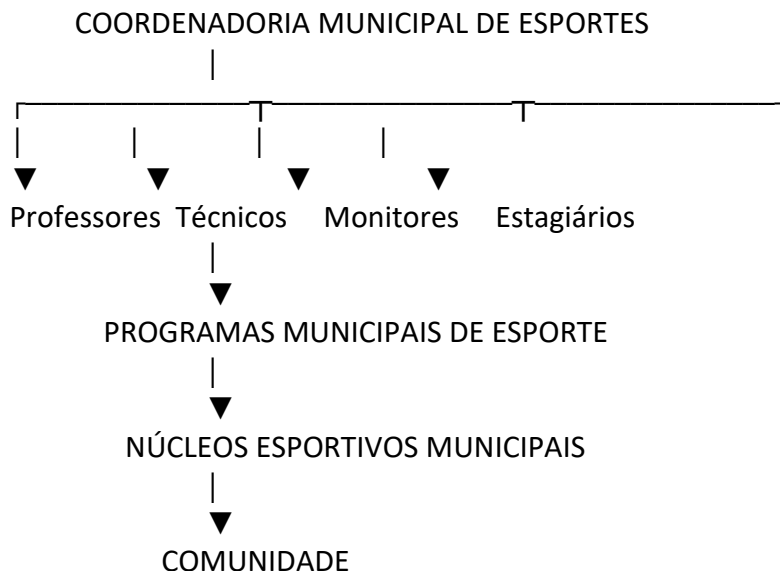


SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
ESPORTES E CULTURA (SMEEC)





Coordenadoria Municipal de Esportes



Disposição Final

O Organograma do Sistema Municipal de Esportes representa a estrutura oficial de governança da política pública municipal de esporte e lazer, orientando a atuação integrada dos órgãos da Administração Pública, do Conselho Municipal de Esportes, das Organizações da Sociedade Civil, dos profissionais da área e dos programas municipais, assegurando eficiência administrativa, transparência, participação social e gestão orientada por resultados.



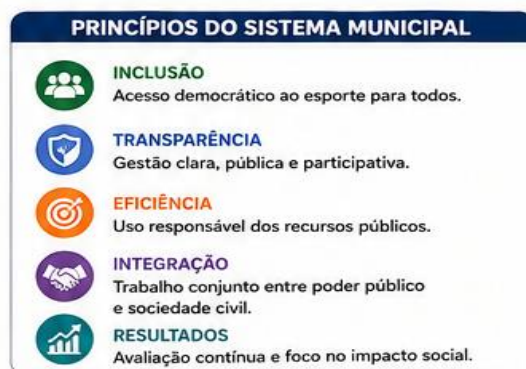
PREFEITURA MUNICIPAL
DE AGUAÍ

ANEXO VII

ORGANOGRAMA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ESPORTES AGUAÍ/SP



ESTRUTURA, GESTÃO E INTEGRAÇÃO PARA TRANSFORMAR VIDAS!



ESPORTES TRANSFORMAM!
PLANEJAR • EXECUTAR • AVALIAR • EVOLUIR
JUNTOS POR UMA AGUAÍ MAIS ATIVA, SAUDÁVEL E FELIZ!



GESTÃO E PLANEJAMENTO



PROFISSIONALISMO



PARCERIAS



SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA



CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO



ANEXO VIII – PLANO DE EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA MUNICIPAL

1. Finalidade

O presente Anexo estabelece o Plano de Expansão da Infraestrutura Esportiva do Município de Aguai para o período de 2026 a 2029, constituindo instrumento técnico de planejamento territorial destinado à implantação, ampliação, modernização, descentralização e revitalização da rede municipal de equipamentos esportivos.

O Plano visa orientar os investimentos públicos em infraestrutura, garantindo que o crescimento da política municipal de esporte e lazer ocorra de forma equilibrada, sustentável e compatível com o desenvolvimento urbano do Município.

As intervenções previstas observam as diretrizes do Plano Municipal de Esporte e Lazer (2026–2029), do Plano Decenal de Desenvolvimento do Esporte e do Lazer (2027–2036), do Plano Plurianual (PPA) e dos demais instrumentos de planejamento governamental.

2. Objetivos

O Plano de Expansão tem como objetivos:

- I – ampliar a cobertura territorial da infraestrutura esportiva;
- II – descentralizar os equipamentos esportivos para todas as regiões do Município;
- III – modernizar os espaços esportivos existentes;
- IV – ampliar a capacidade de atendimento da população;
- V – implantar equipamentos voltados às novas modalidades esportivas;
- VI – fortalecer o esporte educacional, comunitário e de rendimento;
- VII – promover acessibilidade universal e sustentabilidade ambiental.

3. Obras Estruturantes Prioritárias

Equipamento	Situação	Região Prioritária	Objetivo
 Ginásio Poliesportivo Oficial	Novo	Sul/Central	Competições oficiais e treinamento
 Arena Multiuso	Novo	Leste	Ginástica, Tênis de Mesa e eventos
 Piscina Olímpica Municipal	Nova	Leste	Natação, hidroginástica e competições
 Academia Municipal	Ampliação	Oeste/CELTRA	Saúde, musculação e treinamento
 Complexo Radical	Ampliação	Oeste	Skate, BMX e esportes urbanos
 Quadras de Areia	Implantação	Norte, Sul, Leste e Oeste	Beach Tennis, Vôlei de Praia e Futevôlei
 Quadras Cobertas	Construção	Norte e Leste	Esporte educacional e comunitário



 Campos Municipais	Revitalização	Todas as regiões	Futebol de formação e rendimento
 Novos Núcleos Esportivos	Implantação	Regiões com déficit	Ampliação do atendimento

4. Plano Territorial de Expansão

Região Norte

Prioridades

- Implantação de Quadra Coberta;
- Construção de Quadras de Areia;
- Implantação de novo Núcleo Esportivo;
- Centro Comunitário de Esporte e Lazer;
- Revitalização das quadras existentes.

Região Sul

Prioridades

- Construção do Ginásio Poliesportivo Oficial;
- Implantação de Quadras de Areia;
- Novo Núcleo Esportivo;
- Revitalização dos Campos Municipais.

Região Leste

Prioridades

- Arena Multiuso;
- Piscina Olímpica Municipal;
- Nova Quadra Coberta;
- Novos Núcleos Esportivos;
- Revitalização das quadras existentes.

Região Oeste

Prioridades

- Ampliação do Complexo Radical;
- Ampliação da Academia Municipal;
- Implantação de Quadras de Areia;
- Centro Comunitário de Esporte e Lazer;
- Modernização dos equipamentos esportivos existentes.



5. Mapa Estratégico de Expansão

REGIÃO NORTE

- | | |
|-------------------------|--|
| ▪ Quadra Coberta | |
| ▪ Quadras de Areia | |
| ▪ Novo Núcleo Esportivo | |
| ▪ Centro Comunitário | |

REGIÃO OESTE

- | | |
|--------------------|--|
| ▪ Complexo Radical | |
| ▪ Academia | |
| ▪ Quadras Areia | |
| ▪ Centro Esportivo | |

REGIÃO LESTE

- | | |
|--------------------|--|
| ▪ Arena Multiuso | |
| ▪ Piscina Olímpica | |
| ▪ Quadra Coberta | |
| ▪ Novos Núcleos | |

REGIÃO SUL

- | | |
|----------------------------|--|
| ▪ Ginásio Oficial | |
| ▪ Quadras de Areia | |
| ▪ Novos Núcleos | |
| ▪ Revitalização dos Campos | |

6. Cronograma Indicativo

Ano	Intervenções Prioritárias
2026	Revitalização de campos, cobertura de quadras, implantação de novos núcleos
2027	Arena Multiuso, Academia Municipal, Complexo Radical
2028	Ginásio Poliesportivo Oficial, Quadras de Areia, Centros Comunitários
2029	Piscina Olímpica, conclusão das obras e expansão territorial

7. Diretrizes Técnicas

Todas as novas obras deverão contemplar:

- acessibilidade universal;
- iluminação em LED;
- eficiência energética;
- energia solar, quando tecnicamente viável;
- captação de águas pluviais;
- paisagismo e arborização;



- monitoramento por câmeras;
- sanitários acessíveis;
- vestiários;
- depósitos de materiais;
- internet e conectividade;
- áreas de convivência;
- estacionamento;
- sinalização padronizada.

8. Fontes de Financiamento

Os investimentos previstos poderão ser financiados mediante:

- Plano Plurianual (PPA);
- Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO);
- Lei Orçamentária Anual (LOA);
- recursos próprios do Município;
- Fundo Municipal de Esportes (quando instituído);
- convênios com os Governos Federal e Estadual;
- emendas parlamentares;
- operações de crédito autorizadas por lei;
- parcerias público-privadas;
- organizações da sociedade civil;
- programas do Ministério do Esporte.

9. Indicadores de Expansão

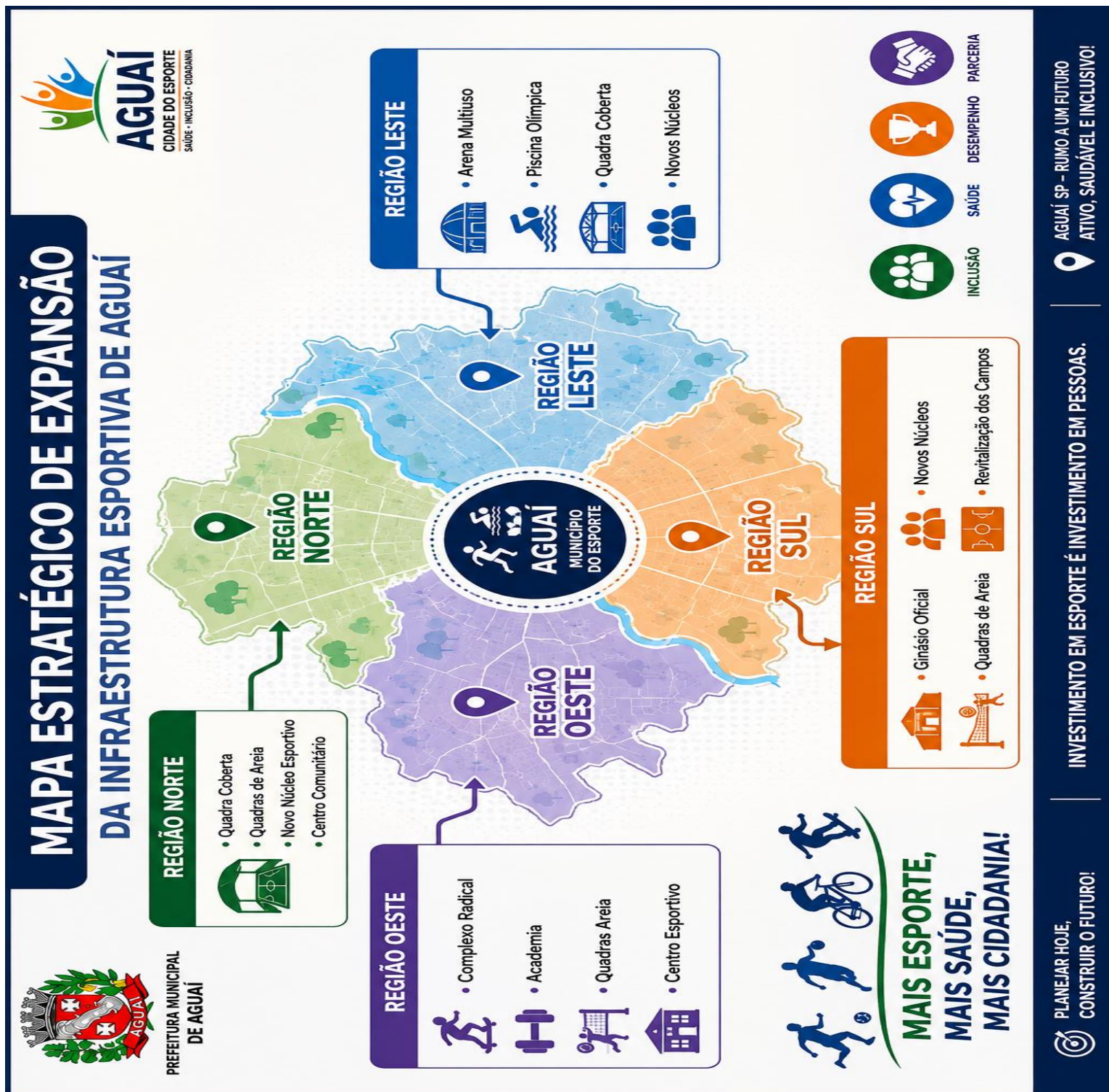
Indicador	Situação Atual	Meta 2029
Novos Núcleos Esportivos	18	22
Quadras Cobertas	0	2
Quadras de Areia	2	6
Arena Multiuso	0	1
Ginásio Oficial	0	1
Piscina Olímpica	0	1
Academia Municipal Ampliada	0	1
Complexo Radical Modernizado	Parcial	100%
Equipamentos Revitalizados	0	15

Disposição Final

O Plano de Expansão da Infraestrutura Esportiva Municipal constitui instrumento orientador para a implantação e modernização dos equipamentos públicos de esporte e lazer, devendo subsidiar a elaboração de projetos executivos, a programação de investimentos e a captação de recursos. Sua execução observará os princípios da universalização do acesso, da equidade territorial, da sustentabilidade, da acessibilidade e da eficiência na gestão pública, contribuindo para consolidar uma



rede esportiva moderna, integrada e capaz de atender às necessidades da população de Aguai durante o quadriênio 2026–2029.





ANEXO IX – PORTFÓLIO DAS MODALIDADES ESPORTIVAS MUNICIPAIS

1. Finalidade

O presente Anexo apresenta o Portfólio Oficial das Modalidades Esportivas ofertadas pelo Município de Aguaí, constituindo instrumento técnico de referência para o planejamento, organização, execução, monitoramento e avaliação das ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, por intermédio da Coordenadoria Municipal de Esportes.

O Portfólio sistematiza as modalidades esportivas integrantes dos Programas Municipais de Esporte e Lazer, definindo suas características, públicos-alvo, objetivos, metodologia de ensino, locais de atendimento e vinculação aos programas institucionais, em conformidade com o Modelo Municipal de Desenvolvimento Esportivo (MMDE).

2. Objetivos

O Portfólio das Modalidades tem como objetivos:

- I – organizar a oferta esportiva municipal;
- II – padronizar o atendimento dos programas esportivos;
- III – orientar professores, técnicos e gestores;
- IV – subsidiar o planejamento pedagógico;
- V – fortalecer a formação esportiva ao longo da vida;
- VI – ampliar o acesso da população às diferentes modalidades.

3. Modalidades Esportivas

Modalidade	Faixa Etária	Objetivos	Metodologia	Local de Atendimento	Programa Vinculado
Basquetebol	7 a 17 anos	Formação esportiva e desenvolvimento técnico	Iniciação, fundamentos, jogos reduzidos e competição	CELTRA, Ginásios Municipais e Núcleos	Escola de Campeões, Criança Ativa no Esporte
Futebol de Campo	7 a 17 anos	Formação esportiva e cidadania	Desenvolvimento técnico, tático e competições	Estádio Municipal, Campo Beira Rio, Campo Papelão	Escola de Campeões, LACULTESP
Futsal	7 a 17 anos	Desenvolvimento motor e competição	Fundamentos, jogos e treinamento	Ginásios Municipais	Escola de Campeões, Criança Ativa Social
Voleibol	7 a 17 anos	Formação esportiva	Ensino progressivo e competições	CELTRA e Ginásios	Escola de Campeões, Criança Ativa no Esporte



Coordenadoria Municipal de Esportes

Vôlei de Praia	7 anos à Melhor Idade	Esporte, lazer e rendimento	Treinamento técnico em areia	Quadras de Areia	AGA – Aguaí Ativa
Beach Tennis	10 anos à Melhor Idade	Lazer, saúde e competição	Aprendizagem progressiva	Quadras de Areia	AGA – Aguaí Ativa
Judô	7 anos à Melhor Idade	Disciplina, respeito e formação integral	Método oficial da CBJ	Dojô Municipal	Escola de Campeões, Criança Ativa Social, Esporte Inclusivo PCD
Tênis de Mesa	7 anos à Melhor Idade	Coordenação motora e rendimento	Fundamentos técnicos	Centro de Convivência	Escola de Campeões, Esporte Inclusivo PCD, PROMMI
Natação	5 anos à Melhor Idade	Aprendizagem aquática e saúde	Progressão pedagógica	Piscina do CELTRA	AGA, Esporte Inclusivo PCD
Hidroginástica	Adultos e Melhor Idade	Promoção da saúde	Exercícios aquáticos orientados	Piscina do CELTRA	AGA, PROMMI
Ginástica Rítmica	4 a 17 anos	Desenvolvimento corporal e artístico	Progressão técnica	Sala de Ginástica	AGA
Pilates	Adultos e Melhor Idade	Condicionamento físico e postura	Exercícios orientados	Academia Municipal	AGA, PROMMI
Alongamento	7 anos à Melhor Idade	Flexibilidade e prevenção	Sessões orientadas	Núcleos Municipais	AGA, PROMMI, Esporte Inclusivo PCD
Musculação	A partir de 15 anos	Fortalecimento muscular	Treinamento supervisionado	Academia Municipal	AGA, PROMMI



Coordenadoria Municipal de Esportes

Mix Dance	A partir de 12 anos	Atividade física e integração	Coreografias coletivas	Salas de Dança	AGA
RitBox	A partir de 12 anos	Condicionamento físico	Exercícios ritmados	Salas de Ginástica	AGA
Capoeira	4 anos à Melhor Idade	Cultura, esporte e cidadania	Metodologia tradicional	Núcleos Municipais	PEM
Balé	5 a 17 anos	Formação artística	Ensino progressivo	Sala de Dança	Balé & Arte
Coreografia	7 anos à Melhor Idade	Expressão corporal	Montagem coreográfica	Salas de Dança	AGA
Skate	7 a 17 anos	Esporte urbano	Aprendizagem técnica	Complexo Radical	Criança Ativa no Esporte
Xadrez	7 anos à Melhor Idade	Raciocínio lógico	Ensino estratégico	Centros Comunitários	Esporte Inclusivo PCD, PROMMI
Jogos de Mesa	Melhor Idade	Integração e lazer	Atividades recreativas orientadas	Centros de Convivência	PROMMI

4. Organização por Faixa Etária

Faixa Etária	Modalidades
4 a 6 anos	Ginástica Rítmica, Capoeira, Clubinho Kids
7 a 12 anos	Basquete, Futebol, Futsal, Voleibol, Judô, Tênis de Mesa, Skate, Natação
13 a 17 anos	Todas as modalidades de formação esportiva
Adultos	Musculação, Pilates, Alongamento, Mix Dance, RitBox, Natação, Beach Tennis
Melhor Idade	PROMMI, Hidroginástica, Alongamento, Pilates, Jogos de Mesa, Xadrez, Musculação

5. Vinculação ao Modelo Municipal de Desenvolvimento Esportivo (MMDE)

As modalidades esportivas integram os diferentes níveis do MMDE:

- **Iniciação Esportiva;**
- **Formação Esportiva;**
- **Especialização Esportiva;**
- **Esporte de Rendimento;**
- **Esporte de Participação;**
- **Esporte para Toda a Vida.**



6. Diretrizes Pedagógicas

Todas as modalidades observarão:

- metodologia baseada no MMDE;
- planejamento anual;
- controle de frequência;
- avaliação periódica dos alunos;
- desenvolvimento motor e técnico;
- inclusão e acessibilidade;
- respeito às características de cada faixa etária;
- promoção de valores como cidadania, ética, cooperação e respeito.

Resumo Geral do Portfólio

Indicador	Quantidade
Modalidades Esportivas	21
Atividades Físicas	6
Atividades Recreativas	3
Programas Municipais	10
Vagas Ofertadas	4.785
Faixa Etária Atendida	4 anos à Melhor Idade

Disposição Final

O Portfólio das Modalidades Esportivas constitui o documento oficial de referência para a organização pedagógica e administrativa das atividades esportivas do Município de Aguai, devendo orientar a atuação dos profissionais, a distribuição das modalidades pelos núcleos esportivos, a elaboração dos planejamentos anuais e o monitoramento dos resultados alcançados, contribuindo para a consolidação do Sistema Municipal de Esportes e do Modelo Municipal de Desenvolvimento Esportivo (MMDE).

ANEXO X – GLOSSÁRIO TÉCNICO

1. Finalidade

O presente Glossário Técnico reúne os principais conceitos, definições e terminologias utilizados no Plano Municipal de Esporte e Lazer do Município de Aguai (2026–2029), visando padronizar a linguagem institucional, facilitar a interpretação do documento e assegurar uniformidade na implementação, monitoramento e avaliação das políticas públicas de esporte e lazer.

As definições constantes deste Anexo observam a legislação vigente, especialmente a Constituição Federal, a Lei Geral do Esporte (Lei Federal nº 14.597/2023), o Sistema Nacional do Esporte e o Modelo Municipal de Desenvolvimento Esportivo (MMDE).



2. Glossário Técnico

Atividade Física

Qualquer movimento corporal produzido pela musculatura esquelética que resulte em gasto energético superior ao estado de repouso, realizado com finalidade de promoção da saúde, qualidade de vida, prevenção de doenças ou lazer.

Acessibilidade

Condição que possibilita às pessoas, especialmente às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, utilizar os espaços, equipamentos, serviços e programas esportivos com autonomia, segurança e igualdade de oportunidades.

Controle Social

Participação da sociedade no acompanhamento, fiscalização e avaliação das políticas públicas, exercida principalmente por meio do Conselho Municipal de Esportes, audiências públicas e demais instrumentos de participação popular.

Desenvolvimento Motor

Processo contínuo de aquisição e aperfeiçoamento das habilidades motoras, capacidades físicas e competências funcionais ao longo da vida, constituindo fundamento da formação esportiva.

Equipamento Esportivo

Bem público destinado à prática do esporte, do lazer e da atividade física, compreendendo ginásios, quadras, campos, piscinas, academias, pistas, arenas, centros esportivos e demais instalações voltadas ao desenvolvimento das atividades esportivas.

Esporte Educacional

Manifestação esportiva desenvolvida no ambiente escolar ou em programas educacionais, orientada pelo desenvolvimento integral do indivíduo, pela formação cidadã, inclusão social e promoção de valores éticos, sem priorizar exclusivamente o resultado competitivo.

Esporte de Participação

Manifestação esportiva voltada ao lazer, recreação, integração social, promoção da saúde e melhoria da qualidade de vida, praticada voluntariamente por pessoas de todas as idades.

Esporte de Formação

Conjunto de ações destinadas ao desenvolvimento progressivo das capacidades físicas, técnicas, táticas e socioemocionais dos praticantes, preparando-os para a continuidade da prática esportiva e, quando aplicável, para o esporte de rendimento.

Esporte de Rendimento

Manifestação esportiva orientada ao treinamento sistemático, ao aperfeiçoamento técnico e à participação em competições oficiais, buscando elevado desempenho esportivo.



Formação Esportiva

Processo pedagógico contínuo que promove o desenvolvimento físico, técnico, tático, psicológico e social do praticante, respeitando sua faixa etária, estágio de desenvolvimento e potencial esportivo.

Gestão Esportiva

Conjunto de processos administrativos, técnicos e estratégicos destinados ao planejamento, organização, execução, monitoramento e avaliação das políticas públicas de esporte e lazer.

Governança

Modelo de organização institucional baseado em planejamento, transparência, responsabilidade, participação social, integridade, prestação de contas e gestão orientada por resultados.

Indicadores de Desempenho

Medidas quantitativas ou qualitativas utilizadas para acompanhar a execução das ações, avaliar resultados, medir eficiência, eficácia e efetividade das políticas públicas esportivas.

Inclusão Social

Princípio que assegura igualdade de oportunidades e acesso às práticas esportivas para todas as pessoas, independentemente de idade, gênero, condição econômica, deficiência, raça, etnia ou território.

Infraestrutura Esportiva

Conjunto de espaços físicos, equipamentos, instalações, mobiliários e sistemas destinados ao desenvolvimento das atividades esportivas, recreativas e de lazer.

MMDE – Modelo Municipal de Desenvolvimento Esportivo

Modelo adotado pelo Município de Aguai para organizar, planejar e executar a política pública de esporte e lazer, estruturado em etapas de iniciação esportiva, formação, aperfeiçoamento, rendimento e esporte para toda a vida, assegurando oportunidades de acesso, permanência e progressão dos cidadãos nas práticas esportivas.

Modalidade Esportiva

Conjunto de regras, técnicas e práticas específicas que caracterizam determinada atividade esportiva reconhecida pelos órgãos competentes.

Monitoramento

Processo contínuo de acompanhamento da execução física, financeira e administrativa dos programas, projetos e ações previstos no Plano Municipal.

Núcleo Esportivo

Unidade descentralizada de atendimento da Coordenadoria Municipal de Esportes destinada ao desenvolvimento de programas esportivos, atividades físicas e ações recreativas junto à comunidade.



Plano Municipal de Esporte e Lazer

Instrumento de planejamento governamental de médio prazo, com vigência de quatro anos, destinado a estabelecer objetivos, programas, metas, ações e investimentos da política municipal de esporte e lazer.

Plano Decenal de Desenvolvimento do Esporte e do Lazer

Instrumento estratégico de longo prazo, com vigência de dez anos, responsável por estabelecer as diretrizes estruturantes, objetivos e prioridades para o desenvolvimento do esporte e do lazer no Município.

Política Pública de Esporte e Lazer

Conjunto de programas, projetos, ações e investimentos desenvolvidos pelo Poder Público para garantir o acesso da população ao esporte, ao lazer e à atividade física como direitos sociais.

Programa Esportivo

Conjunto organizado de ações permanentes voltadas ao atendimento de públicos específicos, com objetivos, metodologia, metas e indicadores definidos.

Qualidade de Vida

Condição resultante da interação entre saúde, bem-estar físico, mental, social e ambiental, favorecida pela prática regular de atividades físicas, esportivas e recreativas.

Sistema Municipal de Esportes

Estrutura organizacional composta pelos órgãos públicos, Conselho Municipal de Esportes, programas, equipamentos, profissionais, entidades parceiras e mecanismos de gestão responsáveis pela implementação da política pública municipal de esporte e lazer.

Sustentabilidade

Princípio que orienta a implantação, manutenção e utilização dos equipamentos esportivos de forma ambientalmente responsável, socialmente inclusiva e economicamente viável.

Universalização do Acesso

Princípio que assegura a todas as pessoas o direito de acesso às práticas esportivas e de lazer, sem discriminação e com igualdade de oportunidades.

Disposição Final

As definições constantes deste Glossário Técnico deverão orientar a interpretação e a aplicação do Plano Municipal de Esporte e Lazer do Município de Aguai (2026–2029), servindo como referência para gestores públicos, conselheiros, profissionais da área, entidades parceiras, órgãos de controle e demais interessados, contribuindo para a padronização conceitual, a segurança jurídica e a efetividade das políticas públicas municipais de esporte e lazer.



DISPOSIÇÃO FINAL DOS ANEXOS

Os anexos integrantes deste Plano possuem natureza técnica e complementar, constituindo instrumentos de apoio ao planejamento, à gestão, ao monitoramento e à avaliação das políticas públicas municipais de esporte e lazer.

Parágrafo único. Os anexos poderão ser atualizados por ato da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, mediante parecer técnico da Coordenadoria Municipal de Esportes e ciência do Conselho Municipal de Esportes, sempre que houver necessidade de atualização cadastral, inclusão de novos equipamentos, programas, indicadores ou informações técnicas, sem alteração das diretrizes, objetivos e metas estabelecidos neste Plano Municipal de Esporte e Lazer.
